

Município de
SÃO JORGE D'OESTE

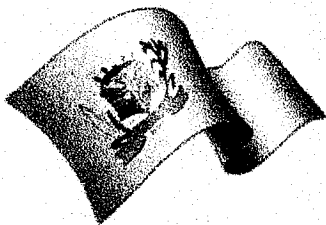
Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 239/2021

REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETAS COM FORMULAS ESPECIAIS CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER PACIENTES MEDIANTE PRESCRIÇÕES MEDICAS CONFORME PROTOCOLO REGIONAL DE TERAPIAS NUTRICIONAIS COM ENTREGA FRACIONADA CONFORME A NECESSIDADE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
DATA DE ABERTURA: 07/12/2021.
HORÁRIO: 14h00.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-83



PORTARIA Nº 2047/2021

**DESIGNA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO
E OS MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

DESIGNAR Pregoeiro, Equipe de Apoio e Suplentes, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal.

PREGOEIRO	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FRANCIELA CARLETTO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95
SUPLENTE	LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF/MF Nº 078.566.519-62
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

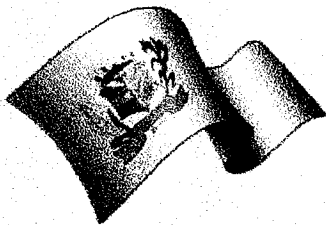
DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, conforme segue:

Presidente	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
Secretária	FRANCIELA CARLETTO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95
Membro	ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24
Membro	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47
Suplente	LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF/MF Nº 078.566.519-62

A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de março de 2021, revogando as disposições em contrários, em especial as Portarias nºs 1.988, 1.989 e 2.038.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná,
aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte
um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita Municipal

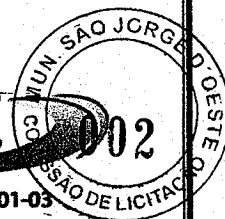


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PORTARIA Nº 2.074/2021

**NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO PARA
COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E PREGÃO (EQUIPE DE APOIO).**

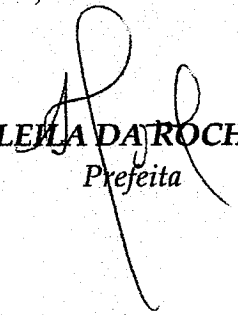
LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes

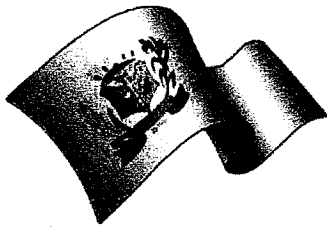
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **EDSO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS**, cadastrada no CPF/MF sob o nº 620.263.219-49, para substituir a servidora **ELIANE HOFFMANN PADILHA**, cadastrada no CPF/MF sob o nº 027.434.099-24, como Membro na Comissão Permanente de Licitação e Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, instituída pela Portarias nº 2.047/2021.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de abril de 2021.

Paço Municipal de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná,
aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte
um, 58º ano de emancipação.


LEILA DA ROCHA
Prefeita



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



São Jorge D'Oeste 13 de outubro de 2021

DE: PATRÍCIA APARECIDA MENEGOLLA – FARMACÊUTICA

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Venho através deste, solicitar que seja realizada dispensa de licitação do produto abaixo, tendo em vista que o município não possui essa fórmula licitada e trata-se de um paciente que necessita deste, devido possuir refluxo gastroesofágico (em anexo solicitação).

DESCRIPTIVO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
Fórmula infantil anti regurgitação – fórmula infantil anti regurgitação para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância. Embalagem lata 400g. Sugestão de marca: Nan AR, Aptamil AR ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	Lata	24 latas


Patrícia A. Menegolla
Farmacêutica Bioquímica
CRM-PR nº. 26323



	Município de:	São Jorge d'Oeste
	Dep. Municipal de Saúde e Bem Estar Social	SUS - Sistema Único de Saúde
	Av. Arnaldo Busato S/Nº	Fone (46) 3534-8081
	85575-000 - São Jorge d'Oeste	Paraná

Nome do Paciente	<i>Cabriel P. de Almeida</i>
Idade	
Sexo	
Município	

PRESCRIÇÃO

<i>Mam AR</i>
<i>Aptamul AR</i>
<i>[Signature]</i>
<i>30/08/2021</i>
<i>[Signature]</i>

604.00000 - FONE (46) 3534-1207

Gerardo Juliano dos Santos Melo
46 999633637

1. IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome completo: Gabriel Phellippe de Oliveira Santos Melo			
Sexo: ☒ Masculino ☐ Feminino		Data de nascimento: ____/____/____	
CPF: _____	RG: _____	CNS: _____	
Endereço: _____			Nº _____
Complemento: _____		Bairro: _____	
Município: _____		UF: SP	CEP: _____
Telefone (s): () _____			
E-mail: _____			

2.1 Doença Principal:	Refluxo Gastroesofágico	CID:	K25
Ha quanto tempo:			
Outro (s) Diagnóstico (s):			CID (s):

2.2 Casos Oncológicos

- Anexar cópia do anatomopatológico e, quando aplicável, PSA ou Imunoistoquímica

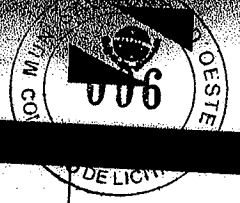
2.3 ANAMNESE

Informar data e resultados da realização dos exames complementares relevantes (anexa cópia)

Parte te apresento pontos fixos

2.4 Assinalar o agravo que justifica a indicação da terapia nutricional:

- () Afagia / Disfagia por alteração mecânica da deglutição ou trânsito digestivo.
() Afagia / Disfagia por doença neurológica.
() Transtorno de motilidade intestinal.
() Síndrome de má absorção.
() Desnutrição moderada à grave.
() Outro(s):



3. AVALIAÇÃO NUTRICIONAL/SOCIAL

Peso: 33,00 Atual (x) Estimado ()	Peso há 6 meses:	IMC:
Altura: 50,5 Atual () Estimado ()	Perda de peso nos últimos 6 meses: %	
Circunferência do braço:	Prega cutânea tricipital:	
Possui úlcera por pressão? () Sim () Não		
Locais:		Grau:
Parecer social se necessário:		

4. ADMINISTRAÇÃO DA TERAPIA NUTRICIONAL

4.1 Tipo de vias de administração da alimentação:

(x) VO (Crianças) () TNE + VO () TNE exclusiva () TNE + NPP

4.2 Via de acesso:

Por Sonda: () Nasogástrica () Nasoduodenal
 Por Estomia: () Gastrostomia () Jejunostomia () Nasojejunal

4.3 Caso não utilize estomia para alimentação, justificar:

4.4 Nutrição enteral utilizada:

Denominação Genérica	Posologia	Tempo de tratamento

5. TIPO DE FÓRMULA SOLICITADA

Fórmula Pediátrica

- A - Fórmula padrão para lactentes:
 () Polimérica até 06 meses de idade (de partida)
 () Polimérica maiores de 06 meses de idade (seguimento)
- B - Fórmula padrão metabólicas:
 () Fórmula infantil sem lactose
 () Dieta infantil polimérica de 1 a 10 anos, paciente intolerante a lactose
 () Dieta enteral ou oral hipercalórica para crianças 0 a 12 meses com deficiência de crescimento e desenvolvimento severo.

Fórmula Adulto

- () Dieta padrão para nutrição enteral e oral: 1,5 Kcal/ml;
 () Dieta enteral Para diabéticos,
 () Dieta enteral Oligomérica (restrito a Doença de Crohn, Jejunostomia),
 () Suplemento oral hipercalórico,
 () Suplemento oral hiperproteico,
 () Módulo de proteína,

* *Fórmula anti refluxo*

**6. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E PROFISSIONAL SOLICITANTE**

Nome da Instituição de saúde:

CNES:

Município:

UF: PR CEP:

Telefone (s): ()

Nome do médico / Nutricionista:

Felipe Soares de Oliveira

Nº CRM ou CRN:

38057

E-mail:

Data: 07/10/2021

ou

Assinatura e carimbo (Nutricionista)

Assinatura e carimbo (Médico)

Declaração de inexistência de conflito de interesses em relação à indústria farmacêutica e/ou pesquisa clínica: ☐ SIM ☐ NÃO

Assinatura do paciente ou responsável

Protocolo recebimento solicitação município

Data:

Assinatura e carimbo do Diretor/ Responsável da Instituição

7. USO RESTRITO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA – CIR/8ª RS**PARECER:**☐ Deferido☐ Deferido com justificativa:☐ Indeferido☐ Devolvido ao paciente / profissional para complementar exames / relatório

Assinatura e carimbo do avaliador



Memorando nº 937/2021

São Jorge D' Oeste, 15 de Outubro de 2021

Da: Secretaria de Saúde

Para: Secretaria Geral de Governo

Venho por meio deste solicitar a aquisição de dieta enteral fornecidas a pacientes atendidos pelo sistema publico de saúde, mediante prescrição médica e conforme protocolo regional de terapias nutricionais. Com entrega parcial e fracionada conforme necessidade da secretaria municipal de saúde.

Item	Produto	Qtd	Unid
1	Formula infantil anti-regurgitação para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância. Embalagem lata com 400g. Composição: Soro de Leite Desmineralizado, Amido, Oleína de Palma, Leite Desnatado, galacto-oligossacarídeo, Óleo de Palmiste, Óleo de Canola Com Baixo Teor Erútrico, Lactose, Óleo de Milho, Citrato de Cálcio, Fruto-oligossacarídeo, Cloreto de Magnésio, Óleo de Peixe Com Alto Teor de DHA, Cloreto de Calcio, Citrato de Potássio, L-fenilalanina, L-ascorbato de Sódio, Óleo de Martierella Alpina Com Alto Teor de ara, Fosfato de Sódio Dibásico, Óleo de Girassol de Alto Teor Oleico, Mistura de Nucleotídeos (maltodextrina, Citidina 5-monofosfato, Sal Dissódico de Uridina 5-monofosfato, Adenosina 5-monofosfato, Sal Dissódico de Guanosina 5-monofosfato), Taurina, Cloreto de Sódio, Sulfato Ferroso, L-histidina, Mio-inositol, Sulfato de Zinco, Acetato de D-alfa-tocoferila, Bitartarato de Colina, L-carnitina, Nicotinamida, D-pantotenato de Cálcio, Sulfato de Cobre, D-biotina, Colecalciferol, Tiamina Mononitrato, Acetato de Retinila, Doridrato de Piridoxina, Sulfato de Manganês, Riboflavina, Iodeto de Potássio, Ácido N-pteril-l-glutâmico, Cianocobalamina, Fitomenadina, Selenado de Sódio, Emulsificante Lecitina de Soja e Reguladores de Acidez Hidróxido de Potássio e Ácido Cítrico.	24	LATA

Justificativa: Trata-se de formulas que serão adquiridas através de processo licitatório da Associação Regional de Saude do Sudoeste, conforme protocolo regional de terapias enterais e mediante prescrição medica. Em razão do tempo necessário para realização de tal processo e devido a necessidade devidamente comprovada pela documentação anexo, solicita a aquisição emergencial.

Atenciosamente,

Rozane Fatima Lotti
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 3515/2021

De Acordo:

Leila da Rocha
Prefeita Municipal

22/10/21



Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 221/2021 - Anexo 01



Processo 653/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0001 Lote 001					
0001	2.99.62325 Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, normocalórico, indicado para crianças até 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição adequada para recuperação e manutenção do estado nutricional. Com proporção de 11 a 15 gramas de proteínas em 100 gramas do produto. Não contém glúten. Apresentação lata a partir de 400 gr. Sugestão de marca: PEDIASURE, FORTINI, NUTREN JUNIOR OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR	400,00	LATA	33,99	13.596,00
0002	2.99.62328 Fórmula infantil em pó de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses, com proteína do soro o leite e caseína, gordura vegetal e láctea, lactose, Prebiótico, vitaminas e sais minerais, lata 400g.	600,00	LATA	27,60	16.560,00
0003	2.99.62326 Fórmula Infantil para lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Adicionada de DHA, ARA, prebióticos e nucleotídeos. Densidade calórica: 66 a 68 Kcal/100ml. Apresentação: Lata de 400g. Sugestão de marca: APTAMIL PREMIUM 1, NAN CONFORT 1 OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR	1.200,00	LATA	38,00	45.600,00
0004	2.99.62327 Fórmula para lactentes Nutrilac com lactose e proteínas de leite, com 100g de proteína por 100g de produto. Não contém glúten. Apresentação lata a partir de 400g. Sugestão de marca: NUTRILAC NUTRI-ENTERAL 1.5, TROPHIC 4.5, ISOSOURCE 1.5, NUTRISON ENERGY	300,00	LATA	27,00	8.100,00
0005	2.99.62329 Suplemento/complemento Suplemento/complemento nutricional que contenha no mínimo 25 vitaminas e minerais, com a presença de fibras contribuindo para o equilíbrio da flora intestinal. Indicado para: convalescentes, idosos, baixo peso, desnutridos e inapetentes. Sem adição de açúcares. Apresentação lata a partir de 370g. Sabores Variados Sugestão de marca: SUSTEVIT, ENSURE, NUTREN ACTIVE, NUTREN SENIOR OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR	50,00	LATA	35,60	1.780,00

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 80.545,00

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 80.545,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-93

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0221/2021**

Ata da sessão de credenciamento, julgamento e habilitação,
em atendimento ao edital modalidade Pregão Presencial nº
0221/2021.

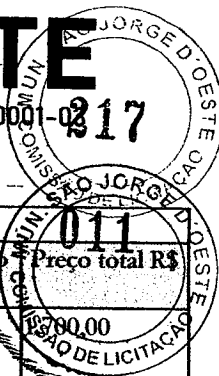
Aos dez dias do mês de novembro do ano de 2021, às quatorze horas, em sessão pública, reuniu-se a Equipe de Pregão composta pelos membros a seguir relacionados: Diogo de Oliveira – Pregoeiro – CPF Nº 059.961.169-36, Franciela Carletto Wulff – Membro – CPF Nº 032.441.619-95, Edso Luiz Ribeiro dos Santos – Membro – CPF Nº 620.263.249-49, designada pelas portarias nº 2047/2021 e 2074/2021, sob o critério de julgamento: **“Menor preço por item”**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE E DIETAS COM FÓRMULAS ESPECIAIS CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER PACIENTES MEDIANTE PRESCRIÇÕES MEDICAS CONFORME PROTOCOLO REGIONAL DE TERAPIAS NUTRICIONAIS COM ENTREGA FRACIONADA CONFORME A NECESSIDADE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE/PR.** Ao declarar aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que, encaminharam os envelopes de credenciamento, propostas de preços e documentos de habilitação para o certame, 02(duas) proponentes, sendo elas: RCA MATERIAS MÉDICOS EPP sem representante presente; SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-EPP com a presença do Senhor Luciano Dorochowicz, inscrito no CPF Nº 082.405.659-05. Em seguida o pregoeiro saudou o participante e informou sobre os procedimentos, procedendo assim o credenciamento dos mesmos. Dando continuidade o Pregoeiro realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE-PR, a qual não foi encontrada registro das participantes, conforme comprovantes anexo aos credenciamentos. Findo o credenciamento, passou-se para análise das declarações de pleno atendimento das condições de habilitação ao certame das empresas, estando às mesmas de acordo com as disposições do Edital. Ato contínuo procedeu-se à abertura dos envelopes com as propostas de preços que foi rubricada e lida em voz alta. As propostas foram entregues em meio físico e magnético. Feito análise das mesmas pelo Pregoeiro e equipe de apoio, verificou-se que estão de acordo com os critérios estabelecidos no edital. Aceita as propostas, a seguir foram inseridos os dados entregues por meio físico no programa de forma a atender o disposto no edital e interesse das licitantes conforme já disposto nesta ata. Selecionada as propostas, o pregoeiro deu início à sessão de lances com as propostas recebidas dos itens constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital. Ocorrida apuração, o pregoeiro tentou uma melhor negociação dos valores junto ao representante presente da empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-EPP, vencedora dos itens nº 01, 02 e 03, porém não obteve êxito. Referente ao item nº 05, considerando que a empresa RCA MATERIAS MÉDICOS EPP vencedora deste item, apenas encaminhou sua documentação, como também, foi a única empresa a cotar este item, resta assim, frustrada a fase de lances verbais para este item. ~~Assim, foi declarada encerrada a fase de lances, conforme relatório em anexo que passam a fazer parte desta ata. As empresas vencedoras e o resultado estão relacionados na tabela abaixo:~~ Assim, foi declarada encerrada a fase de lances, conforme relatório em anexo que passam a fazer parte desta ata. As empresas vencedoras e o resultado estão relacionados na tabela abaixo:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-01



RCA MATERIAS MÉDICOS EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade de	Quantidade	Preço	Preço total R\$
1	5	Suplemento/complemento nutricional que contenha no mínimo 25 vitaminas e minerais, com a presença de fibras contribuindo para o equilíbrio da flora intestinal. Indicado para: convalescentes, idosos, baixo peso, desnutridos e inapetentes. Sem adição de açúcares. Apresentação lata a partir de 370g. Sabores Variados Sugestão de marca: SUSTEVIT, ENSURE, NUTREN ACTIVE, NUTREN SENIOR OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR	NESTLÉ NUTREN SENIOR 370G	LATA	50,00	34,00	1.700,00
Valor total R\$.....							1.700,00
SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade de	Quantidade	Preço	Preço total R\$
1	1	Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, normocalórico, indicado para crianças até 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição adequada para recuperação e manutenção do estado nutricional. Com proporção de 11 a 15 gramas de proteínas em 100 gramas do produto. Não contém glúten. Apresentação lata a partir de 400 gr. Sugestão de marca: PEDIASURE, FORTINI, NUTREN JUNIOR OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR	NESTLÉ NUTREN JUNIOR 400G	LATA	400,00	32,90	13.160,00
1	2	Fórmula infantil em pó de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses, com proteína do soro de leite e caseína, gordura vegetal e láctea, lactose, Prebiótico, vitaminas e sais minerais, lata 400g.	NESTLÉ NESTOGENO 2 400G	LATA	600,00	20,00	12.000,00
1	3	Fórmula Infantil para lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Adicionada de DHA, ARA, prebióticos e nucleotídeos. Densidade calórica: 66 a 68 Kcal/100ml. Apresentação: Lata de 400g. Sugestão de marca: APTAMIL PREMIUM 1, NAN CONFORT 1 OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR	NESTLÉ NAN COMFOR 1 400G	LATA	1.200,00	25,00	30.000,00
Valor total R\$.....							55.160,00

Na última fase, procedemos a abertura dos envelopes nº 02, documentos de **HABILITAÇÃO** das empresas vencedoras, cujos documentos foram analisados e rubricados pela Equipe e representantes. As empresas apresentaram os documentos em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Edital, estando as mesmas devidamente **HABILITADAS**. Não havendo nenhuma manifestação e nada mais a relatar, o Sr. Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Pregão e representantes presentes.



MUNICÍPIO DE

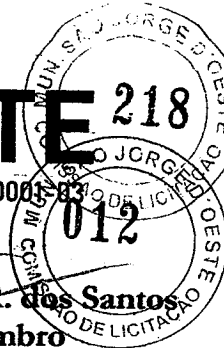
SÃO JORGE D'OESTE 218

Estado do Paraná | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-83

Diogo de Oliveira
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
CPF N° 059.961.169-36

Franciela Carletto Wulff
Franciela Carletto Wulff
Membro
CPF N° 032.441.619-95

Edso Luiz R. dos Santos
Edso Luiz R. dos Santos
Membro
CPF N° 620.263.249-49



[Signature]



Relatório de Cotação: LEITE FORMULA INFANTIL

Pesquisa realizada entre 11/11/2021 17:08:56 e 11/11/2021 17:12:53

Relatório gerado no dia 11/11/2021 17:22:42 (IP: 177.128.236.42)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

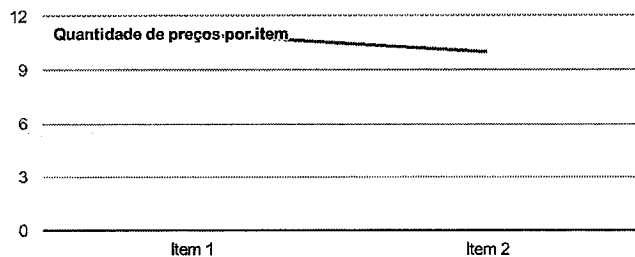
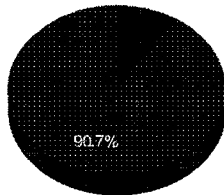
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC - V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) LEITE alimento especial, fórmula anti-regurgitação para lactentes com composição específica para condições de refluxo	3	24 Latas	R\$ 36,85 (un)	-	R\$ 36,85	R\$ 884,40
2) LEITE NUTRI ENTERAL 1.5	3	300 Latas	R\$ 28,61 (un)	-	R\$ 28,61	R\$ 8.583,00

Valor Global: R\$ 9.467,40

Valor do item em relação ao total

- 1) LEITE alimento...
- 2) LEITE NUTRI...



Relatório gerado no dia 11/11/2021 17:22:42 (IP: 177.128.236.42)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKIOG0tZQk2bMVDwNHCMFLDm1%2fGnOGH19mbJRSM
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKIOG0tZQk2bMVDwNHCMFLDm1%252fGnOGH19mbJRSM)
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKIOG0tZQk2bMVDwNHCMFLDm1%252fGnOGH19mbJRSM

Detalhamento dos Itens

Item 1: LEITE alimento especial, fórmula anti-regurgitação para lactentes com composição específica para condições de refluxo

Preço Estimado: R\$ 36,85 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 36,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,85

Quantidade Descrição

24 Latas LEITE alimento especial, fórmula anti-regurgitação para lactentes com composição específica para condições de refluxo

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 38,75

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Data: 18/08/2021 09:00

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral e Gêneros Alimentícios para o Ano de 2021..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Cereal natural - Fórmula Infantil P/Lactentes C/Refluxo. Apresentação: Lata com quantidade mínima de 400g. Produto de Referência: Nan/Aptamil AR. Características: Ingredientes: leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais(óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), maltodextrina, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, vitamina E, niacina, vitamina A, sulfato de cobre, D-pantotenato de cálcio, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina B12, betacaroteno, D-biotina, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, iodeto de potássio, vitamina K e espessante goma jataí. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.

Identificação: NºPregão:952021 / UASG:988183

Lote/Item: /142

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 320

Unidade: Unidade

UF: SC

CatMat: 51691 - CEREAL NATURAL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.154.286/0001-19 SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI

R\$ 27,50

* VENCEDOR *

Marca: Nan Espessar

Fabricante: Nan Espessar/ Nestlé do Brasil

Modelo: Formula/infantil

Descrição: Fórmula Infantil P/Lactentes C/Refluxo. Apresentação: Lata com quantidade mínima de 400g. Produto de Referência: Nan/Aptamil AR. Características: Ingredientes: leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais(óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), maltodextrina, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, vitamina E, niacina, vitamina A, sulfato de cobre, D-pantotenato de cálcio, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina B12, betacaroteno, D-biotina, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, iodeto de potássio, vitamina K e espessante goma jataí. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.

Endereço:

Telefone:

Email:

R TREZE DE JUNHO, 805

(48) 3035-7175

sebmmedsaude@hotmail.com

18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI

R\$ 50,00

Marca: NAN

Fabricante: NAN

Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: Fórmula Infantil P/Lactentes C/Refluxo. Apresentação: Lata com quantidade mínima de 400g. Produto de Referência: Nan/Aptamil AR. Características: Ingredientes: leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais(óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), maltodextrina, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, vitamina E, niacina, vitamina A, sulfato de cobre, D-pantotenato de cálcio, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina B12, betacaroteno, D-biotina, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, iodeto de potássio, vitamina K e espessante goma jataí. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RS

Santa Rosa

AVENIDA TUPARENDI, 1460

Delcio Delmar Rambo

(55) 3512-4083

delciodelmarrambo

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 33,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Data: 30/04/2021 09:00

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de leites especiais para atender as necessidades dos Departamentos solicitantes..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:322021 / UASG:454524

Lote/Item: /9

Ata: [Link Ata](#)



Relatório gerado no dia 11/11/2021 17:22:42 (IP: 177.128.236.42)

Código Validação: JXlk08783RmxSDlOCgsdM8tNWdKlOG0tZQk2bMVDwNHCMLFDm1%2fGnOGH19mbJRSM

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDlOCgsdM8tNWdKlOG0tZQk2bMVDwNHCMLFDm1%252fGnOGH19mbJRSM

Descrição: SUPORTE DISTRIBUIDOR DE LEITE - Fórmula Infantil para lactentes que apresentam regurgitação, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Enriquecida com ferro e vitaminas. Densidade calórica: 67 a 68 Kcal/100ml. Apresentação: Lata de 400g. Marca: NAN AR/NESTLE, APTAMIL AR/DANONE, ENFAMIL AR/MEAD JOHNSON OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR

CatMat: 54402 - SUPORTE DISTRIBUIDOR DE LEITE

Adjudicação: 11/05/2021 15:05
Homologação: 13/05/2021 11:33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PR



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.515.361/0001-52 NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICA O EIRELI R\$ 20,00

* VENCEDOR *

Marca: NAN ESPESSAR

Fabricante: NESTLÉ

Modelo: NAN ESPESSAR 400G - NESTLÉ

Descrição: NAN Espessar - Lata de 400g. Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nan Espessar. Características: Fórmula infantil espessada com amido pré-gelatinizado, DHA e ARA, prebióticos e nucleotídeos. Para lactentes de 0 a 12 meses. Reduz episódios de regurgitação. Densidade calórica: 67 kcal/100mL. Proteínas: 70% Proteínas do Soro do Leite 30% Caseína. Carboidrato: 74% Lactose 26% Amido pré-gelatinizado (95% de batata e 5% de milho). Lipídios: 96% Gordura Vegetal 3% Gordura Láctea 1% Óleo de peixe. Prebióticos: 0,4g/100ml (0,04g de FOS e 0,36g de GOS). Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente. Osmolalidade da fórmula: 323 mOsm/kg de água na reconstituição a 13% Osmolalidade da fórmula: 290 mOsm/litro de água na reconstituição a 13%. Não contém Glúten. Registro Anvisa: 659650099

Endereço:

AVENIDA ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777

Telefone:

(41) 9227-9141

Email:

nortenutri@hotmail.com

18.574.431/0001-27 VACCARIN & ALFF LTDA

R\$ 24,00

Marca: APTAMIL AR (DANONE)

Fabricante: APTAMIL AR (DANONE)

Modelo: APTAMIL AR (DANONE)

Descrição: Fórmula Infantil para lactentes que apresentam regurgitação, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Enriquecida com ferro e vitaminas. Densidade calórica: 67 a 68 Kcal/100ml. Apresentação: Lata de 400g. APTAMIL AR (DANONE)

Endereço:

R GENERAL OSORIO, 3012

Nome de Contato:

KARLA

Telefone:

(45) 3038-9444

Email:

licitacao@nutrikcal.com.br

14.313.995/0001-55 POLO REPRESENTACOES LTDA

R\$ 42,00

Marca: Aptamil AR

Fabricante: Danone

Modelo: Conforme Proposta

Descrição: Fórmula Infantil para lactentes que apresentam regurgitação, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Enriquecida com ferro e vitaminas. Densidade calórica: 67 a 68 Kcal/100ml. Apresentação: Lata de 400g.

Endereço:

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 220

Telefone:

(46) 3536-9024

20.740.209/0001-07 RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA

R\$ 52,12

Marca: NESTLÉ

Fabricante: NESTLÉ

Modelo: NAN ESPESSAR (1 LATA DE 800G P/2 LATAS DE 400G)

Descrição: Fórmula Infantil espessada com amido pré-gelatinizado. Características: Proteínas: 30% proteínas do soro do leite 70% caseína. Lipídios: 97% gordura de origem vegetal (oleína de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, lecitina de soja) 3% gordura láctea (advinda da proteína do leite de vaca). Fornecem os teores recomendados dos ácidos linoléico e α -linoléico. Carboidratos: 76% lactose 24% amido pré-gelatinizado (95% amido de batata e 5% amido de milho). Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente. Osmolalidade da fórmula: 250 mOsm / kg de água na reconstituição a 13,6%. Osmolalidade da fórmula: 224 mOsm / litro de água na reconstituição a 13,6%. Registro 659650017 NAN ESPESSAR NESTLÉ (01 LATA DE 800G PARA 2 LATAS DE 400G)

Estado:

PR

Cidade:

Umuarama

Endereço:

PC DA BIBLIA, 3336

Telefone:

(44) 3029-6988

Email:

produtosmedicos@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 38,79

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE PIONEIR / (2) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE PIONEIR

Data: 25/05/2021 08:30

Objeto: Esta licitação tem como objeto o Registro de Preços de fórmulas de nutrientes diversas, de modo a atender a demanda dos 22 municípios consorciados ao CISNORPI.

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: Nº Licitação: 872292

Lote/Item: 18/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/05/2021 09:57



Relatório gerado no dia 11/11/2021 17:22:42 (IP: 177.128.236.42)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKIOG0tZQk2bMVDwNHCMFLDm1%2fGnOGH19mbJRSJM

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKIOG0tZQk2bMVDwNHCMFLDm1%252fGnOGH19mbJRSJM

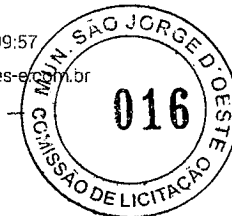
Descrição: FORMULA INFANTIL - Fórmula infantil que apresente em sua composição proteínas do soro do leite e caseína enriquecida com ferro e vitaminas, em pó, para lactentes de 0-12 meses de vida, enriquecida com ferro e vitaminas. Que apresente como agente espessante amido pré-gelatinizado ou goma jataí e tenha em sua composição DHA e ARA. Lata a partir de 400gr. Fórmulas correspondentes: Aptamil Ar, Nan AR, Enfamil AR

Homologação: 28/05/2021 09:57

Fonte: www.licitacoes-e-compras.pr.gov.br

Quantidade: 1.584

UF: PR



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.515.361/0001-52 NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI

R\$ 22,09

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: NAN EspessAR Lata de 400g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nan EspessAR Características: Fórmula infantil espessada com amido pré-gelatinizado, DHA e ARA, prebióticos e nucleotídeos. Para lactentes de 0 a 12 meses. Reduz episódios de regurgitação. Densidade calórica: 67 kcal / 100mL. Proteínas: 70% Proteínas do Soro do Leite 30% Caseína Carboidrato: 74% Lactose 26% Amido pré-gelatinizado (95% de batata e 5% de milho) Lipídios: 96% Gordura Vegetal 3% Gordura Lática 1% Óleo de peixe Prebióticos: 0,4g/100ml (0,04g de FOS e 0,36g de GOS) Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente. Osmolalidade da fórmula: 323 mOsm/kg de água na reconstituição a 13% Osmolaridade da fórmula: 290 mOsm/litro de água na reconstituição a 13% Não contém Glúten. Registro Anvisa: 659650099

Endereço:

AVENIDA ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777

Telefone:

(41) 9227-9141

Email:

nortenutri@hotmail.com

PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDIC HOSPITAL EIRE

R\$ 24,94

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fórmula infantil que apresente em sua composição proteínas do soro do leite e caseína enriquecida com ferro e vitaminas, em pó, para lactentes de 0-12 meses de vida, enriquecida com ferro e vitaminas. Que apresente como agente espessante amido pré-gelatinizado ou goma jataí e tenha em sua composição DHA e ARA. Lata a partir de 400gr. EXCLUSIVO ME/EPP Aptamil AR/ Danone

Endereço:

MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS

R\$ 38,79

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fórmula Infantil espessada com amido pré-gelatinizado. Características: Proteínas: 30% proteínas do soro do leite 70% caseína Lipídios: 97% gordura a origem vegetal (oleína de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, lecitina de soja) 3% gordura láctea (advinda da proteína do leite de vaca). Fornecem os teores recomendados dos ácidos linoléico e alinoléico. Carboidratos: 76% lactose 24% amido pré-gelatinizado (95% amido de batata e 5% amido de milho). Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente. Osmolalidade da fórmula: 250 mOsm / kg de água na reconstituição a 13,6%. Osmolaridade da fórmula: 224 mOsm / litro de água na reconstituição a 13,6%. Registro 659650099- NAN ESPESSAR NESTLE 400g

Endereço:

LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

R\$ 38,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PRODUTO: ENFAMIL A.R. PREMIUM/ FABRICANTE: MEAD JOHNSON/ APRESENTAÇÃO: LATA DE 800GR/ MS ANVISA: 666090005/ Fórmula infantil com amido de arroz pré-gelatinizado para lactentes com regurgitação. Com DHA e ARA em quantidade e proporção adequadas, apoia o neurodesenvolvimento em seus quatro pilares: social, motor, cognitivo e de comunicação. Não contém glúten.

Endereço:

MN NUTRICAO LTDA ME

R\$ 38,87

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fórmula infantil que apresente em sua composição proteínas do soro do leite e caseína enriquecida com ferro e vitaminas, em pó, para lactentes de 0-12 meses de vida, enriquecida com ferro e vitaminas. Que apresente como agente espessante amido pré-gelatinizado ou goma jataí e tenha em sua composição DHA e ARA. Lata de 400gr. APTAMIL AR (DANONE)

Endereço:



Relatório gerado no dia 11/11/2021 17:22:42 (IP: 177.128.236.42)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM8tNWdKIOG0tZQk2bMVDwNHCMFLDm1%2fGnOGH19mbJRS

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM8tNWdKIOG0tZQk2bMVDwNHCMFLDm1%252fGnOGH19mbJRS

Item 2: LEITE NUTRI ENTERAL 1.5

Preço Estimado: R\$ 28,61 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 29,61

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,61

Quantidade

Descrição

Observação

300 Latas

LEITE NUTRI ENTERAL 1.5

R\$ 26,75

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de fórmulas alimentares (dieta enteral, fórmulas infantis e complemento alimentares) para atendimento da assistência farmacêutica e média e alta complexidade do município de Castanhal/PA.

Descrição: Suporte distribuidor de leite - Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa e hipercalórica. Isenta de lactose, sacarose e glúten, com fibras (8g/L). Para uso enteral ou oral, criada especialmente para atender pacientes com elevadas necessidades calóricas e proteicas (17%), restrição hídrica e intolerância a grandes volumes, com 23% de TCM na fórmula Embalagem de 1L. Sugestão: Isosource 1.5, Trophic 1.5 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

CatMat: 54402 - SUPORTE DISTRIBUIDOR DE LEITE

Data: 13/05/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:292021 / UASG:460259

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/05/2021 09:59

Homologação: 02/06/2021 10:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.117.540/0001-06 DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA

R\$ 20,37

* VENCEDOR *

Marca: Trophic 1.5

Fabricante: Prodiel Nutrição Clínica Ltda

Modelo: Tetra Square com tampa - 1L

Descrição: Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa e hipercalórica. Isenta de lactose, sacarose e glúten, com fibras (8g/L). Para uso enteral ou oral, criada especialmente para atender pacientes com elevadas necessidades calóricas e proteicas (17%), restrição hídrica e intolerância a grandes volumes, com 23% de TCM na fórmula Embalagem de 1L. Sugestão: Isosource 1.5, Trophic 1.5 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Endereço: TV QUINTINO BOCAIUVA, 180

Nome de Contato: Amanda de Nazaré Soares de Oliveira

Telefone: (91) 3721-2655

Email: drmlitacao@hotmail.com

12.401.269/0001-69 NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA

R\$ 21,45

Marca: Isosource 1.5

Fabricante: Nestlé Brasil Ltda

Modelo: Tetra Square 1L

Descrição: Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa e hipercalórica. Isenta de lactose, sacarose e glúten, com fibras (8g/L). Para uso enteral ou oral, criada especialmente para atender pacientes com elevadas necessidades calóricas e proteicas (17%), restrição hídrica e intolerância a grandes volumes, com 23% de TCM na fórmula Embalagem de 1L. Sugestão: Isosource 1.5, Trophic 1.5 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Endereço: TV QUINTINO BOCAIUVA, 1970

Nome de Contato: Iran M. Alves

Telefone: (91) 3083-6265

Email: licit.brasil@hotmail.com

37.626.154/0001-01 LAVIE HOSPITALAR EIRELI

R\$ 24,50

Marca: Nutri Fiber 1.5

Fabricante: NUTRIMED

Modelo: CX/1 LITRO

Descrição: Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa e hipercalórica. Isenta de lactose, sacarose e glúten, com fibras (8g/L). Para uso enteral ou oral, criada especialmente para atender pacientes com elevadas necessidades calóricas e proteicas (17%), restrição hídrica e intolerância a grandes volumes, com 23% de TCM na fórmula Embalagem de 1L. Sugestão: Isosource 1.5, Trophic 1.5 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Estado: PA Cidade: Santa Isabel do Pará

Endereço: AV FRANCISCO AMANCIO, 1433

Telefone: (91) 8274-1221

Email: hospitalarlavie@gmail.com

21.496.833/0001-65 DMC - DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL E NUTRICAO HOSPITALAR - EIRELI

R\$ 29,00

Marca: Jevity Hical

Fabricante: Abbott

Modelo: Sistema Aberto

Descrição: Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa e hipercalórica. Isenta de lactose, sacarose e glúten, com fibras (8g/L). Para uso enteral ou oral, criada especialmente para atender pacientes com elevadas necessidades calóricas e proteicas (17%), restrição hídrica e intolerância a grandes volumes, com 23% de TCM na fórmula Embalagem de 1L. Sugestão: Isosource 1.5, Trophic 1.5 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO, 748

Telefone: (91) 3222-1581 / (91) 3222-1581

Email: centeno.irene@gmail.com



Relatório gerado no dia 11/11/2021 17:22:42 (IP: 177.128.236.42)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKIOG0TZQk2bMVDwNHCMFLDm1%2fGnOGH19mbJRSM

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKIOG0TZQk2bMVDwNHCMFLDm1%252fGnOGH19mbJRSM

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.888.791/0001-54 DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI

Marca: FRESINIUS

Fabricante: FRESINIUS KABI BRASIL LTDA

Modelo: FRESUBIN ENERGY FIBRE 1000 ML

Descrição: Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa e hipercalórica. Isenta de lactose, sacarose e glúten, com fibras (8g/L). Para uso enteral ou oral, criada especialmente para atender pacientes com elevadas necessidades calóricas e proteicas (17%), restrição hídrica e intolerância a grandes volumes, com 23% de TCM na fórmula. Embalagem de 1L. Sugestão: Isosource 1.5, Trophic 1.5 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Endereço:

TV WE-42 (CJ CIDADE NOVA VIII), 78-A

Telefone:

(91) 8162-3595

Email:

flaviocardosont@gmail.com

37.556.213/0001-04 AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

R\$ 42,79

Marca: NESTLÉ

Fabricante: NESTLÉ

Modelo: NESTLÉ

Descrição: Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa e hipercalórica. Isenta de lactose, sacarose e glúten, com fibras (8g/L). Para uso enteral ou oral, criada especialmente para atender pacientes com elevadas necessidades calóricas e proteicas (17%), restrição hídrica e intolerância a grandes volumes, com 23% de TCM na fórmula. Embalagem de 1L. Sugestão: Isosource 1.5, Trophic 1.5 (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Estado:

PA

Cidade:

Castanhal

Endereço:

AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4627

Telefone:

(91) 8579-4271

Email:

financeiro.ahcor@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 31,68

Órgão: Prefeitura Municipal de Potirendaba

Data: 21/09/2021 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: LEITE HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO 1.5 - LEITE HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO 1.5

Identificação: 00010721

Lote/Item: 1/48

Ata: Link Ata

Fonte: 191.243.12.90:8079/transparencia/

Quantidade: 1.800

Unidade: LT

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.578.077/0001-28 RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAÇÃO COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA

R\$ 31,68

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 27,40

Órgão: MUNICÍPIO DE LOANDA / (1) LOANDA

Data: 04/08/2021 14:00

Objeto: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de leite de soja, leite zero lactose e alimentação alternativa, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação e Cultura, do Município de Loanda-Pr, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital.

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: N°Licitação:884738

Lote/Item: 12/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/08/2021 14:56

Homologação: 13/08/2021 14:56

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 1.800



Relatório gerado no dia 11/11/2021 17:22:42 (IP: 177.128.236.42)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKIOG0tZQk2bMVDwNHCMLFDm1%2fGnOGH19mbJRS

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKIOG0tZQk2bMVDwNHCMLFDm1%252fGnOGH19mbJRS

- Descrição: FORMULA COMPLETA - ALIMENTO LIQUIDO, HIPERCALÓRICO, NORMOPROTEICA, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE PRONTO PARA USO E NUTRICIONALMENTE COMPLETO. POSSUI UMA MISTURA DE PROTEÍNAS (CASEINATO DE CÁLCIO, PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DE LEITE E PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA). PARA USO ENTERAL E/OU ORAL. DENSIDADE CALÓRICA 1.5 KCAL/ML, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO.

UF: PR



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.715.704/0001-22 B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS

R\$ 22,77

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ALIMENTO LIQUIDO, HIPERCALÓRICO, NORMOPROTEICA, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE PRONTO PARA USO E NUTRICIONALMENTE COMPLETO. POSSUI UMA MISTURA DE PROTEÍNAS (CASEINATO DE CÁLCIO, PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DE LEITE E PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA). PARA USO ENTERAL E/OU ORAL. DENSIDADE CALÓRICA 1.5 KCAL/ML, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO. ISOSOURCE 1.5 1000ML NESTLE

Endereço:

AVENIDA CIDADE DE LEIRIA, 493

Telefone:

(44) 3029-6988 / (44) 3226-8889

Email:

produtosmedicos@hotmail.com

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL

R\$ 27,40

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ALIMENTO LIQUIDO, HIPERCALÓRICO, NORMOPROTEICA, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE PRONTO PARA USO E NUTRICIONALMENTE COMPLETO. POSSUI UMA MISTURA DE PROTEÍNAS (CASEINATO DE CÁLCIO, PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DE LEITE E PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA). PARA USO ENTERAL E/OU ORAL. DENSIDADE CALÓRICA 1.5 KCAL/ML, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO. NUTRI ENTERAL 1.5/NUTRIMED

Endereço:

VACCARIN & ALFF LTDA - ME

R\$ 28,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ALIMENTO LIQUIDO, HIPERCALÓRICO, NORMOPROTEICA, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE PRONTO PARA USO E NUTRICIONALMENTE COMPLETO. POSSUI UMA MISTURA DE PROTEÍNAS (CASEINATO DE CÁLCIO, PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DE LEITE E PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA). PARA USO ENTERAL E/OU ORAL. DENSIDADE CALÓRICA 1.5 KCAL/ML, EMBALAGEM TP DE 1 LITRO. NUTRI ENTERAL 1.5 (NUTRIMED)

Endereço:



Relatório gerado no dia 11/11/2021 17:22:42 (IP: 177.128.236.42)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKiOG0tZQk2bMVDwNHCMLFDm1%2fGnOGH19mbJRSM

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOGsdM8tNWdKiOG0tZQk2bMVDwNHCMLFDm1%252fGnOGH19mbJRSM

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio público, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - LEITE alimento especial, fórmula anti-regurgitação para lactentes com composição específica para condições de refluxo

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/04/2021 e 18/08/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/05/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - LEITE NUTRI ENTERAL 1.5

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/05/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 04/08/2021 e 21/09/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



ORÇAMENTO – COMPRA DIRETA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE/PR

Divisão de Compras – Welyntonn Muller

Nome Empresarial: MN NUTRIÇÃO LTDA
Endereço: Rua Conselheiro Araújo 346 Loja 02
Telefone: (41) 3077-9444 **C.E.P.:** 80.060-230
E-mail: vendasctba@nutrikcal.com.br / comercial2@nutrikcal.com.br
Nome p/ contato: Gabriella Bernardino / Cintia Dillem
C.N.P.J./M.F.: 29.496.518/0001-40 **Insc. Estadual:** 90771284-22
Insc. Municipal: 788.818-4
Dados Bancários: Banco do Brasil Ag 1522-9 Conta 40022-x
Validade da proposta: 90 dias

1. Especificações técnicas:

Itens	Descrição	Quant.	R\$ Unitário	R\$ Total
01	Formula infantil anti-regurgitação para lactantes e de seguimento para lactantes e crianças de primeira infância. Embalagem lata com 400g. composição: soro de leite desmineralizado, amido, oleína de palma, leite desnatado, galacto-oligosacarídeo, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúutico, lactose, óleo de milho, citrato de cálcio, fruto-oligosacarídeo, cloreto de magnésio, óleo de peixe com alto teor de DHA, cloreto de cálcio, citrato de potássio, L-fenilalanina, L-ascorbato de sódio, óleo de martierella alpina com alto teor de ara, fosfato de sódio dibásico, óleo de girassol de alto teor oleico, mistura de nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato) taurina, cloreto de sódio, sulfato ferroso, L-histidina, mio-inositol, sulfato de zinco, acetado DL-alfa-tocoferila, bitartarato de colina, L-carnitina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sulfato de cobre, D-biotina, colecaciferol, tiamina mononitrato, acetato de retinila, doritrato de piridoxina, sulfato de manganês, riboflavina, iodeto de potássio, ácido N-pterol-L-glutâmica, cianocobalamina, fitomenadina, selanado de sódio, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. Marcas sugeridas Nan AR, aptimil AR ou outra de qualidade igual ou superior. APTAMIL AR 400G – DANONE	24	R\$ 26,50	R\$ 636,00

Nutrikcal
DIETAS ENTERAIS



Curitiba, 03 de Novembro de 2021

29.496.518/0001-40

MN NUTRIÇÃO LTDA.

RUA CONSELHEIRO ARAÚJO, 346
CENTRO - CEP 80060-230
CURITIBA PARANÁ

Cintia Dille

Cintia Dille da Silva
Coordenadora de Vendas
(41) 3077-9444/99873-0131



Rua Conselheiro Araujo, 346 | Loja 02 | Centro | Curitiba -PR | CNPJ 29.496.518/0001-40

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO LEITE
FORMULA**

De: <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Para: <faturamento@nutrikcal.com.br>

Data: 03/11/2021 08:36



-
- leite formula.docx (~18 KB)

Bom dia

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

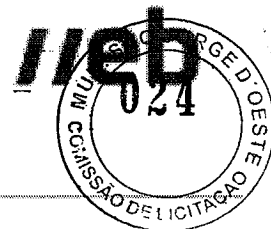
No aguardo,

Welyntonn Muller

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

Assunto: **RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO
LEITE FORMULA**
De: Licitação/Nutrikcal Ctba <licitacaoctba@nutrikcal.com.br>
Para: <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>
Data: 03/11/2021 09:32



- Cotacao Sao Jorge D'Oeste 03.11.2021.pdf (~294 KB)

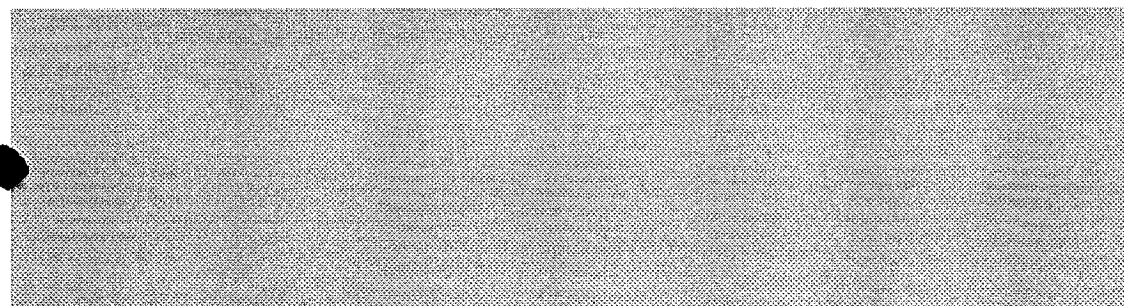
Bom dia Welyntonn,

Somente para confirmar, a cotação seria para compra direta, correto?
Segue cotação conforme solicitação.

Atenciosamente,
Cintia Dillem
Coordenadora de Vendas
(41) 3077-9444/99873-0131

De: "Mariza - Faturamento/Nutrikcal Cvel" <faturamento@nutrikcal.com.br>
Enviada: 2021/11/03 08:55:24
Para: licitacaoctba@nutrikcal.com.br
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO LEITE FORMULA

Atenciosamente,



De: compras2@pmsjorge.pr.gov.br
Enviada: 2021/11/03 08:37:00
Para: faturamento@nutrikcal.com.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO LEITE FORMULA

Bom dia

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Welyntonn Muller

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste



TIMBRE DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL:- DROGARIA DAP LTDA

CNPJ:-27.769.234/0001-54

ENDEREÇO:- AV MINAS GERAIS 1349, JARDIM DAS PALMEIRAS

E-MAIL:-drogariadapjp@hotmail.com

TELEFONE/CELULAR (65) 9 9699 2479



PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a cotação de preços para:

Item	Produto	Und	Qtd	valor
01	Formula infantil anti-regurgitação para lactantes e de seguimento para lactantes e crianças de primeira infância. Embalagem lata com 400g. composição: soro de leite desmineralizado, amido, oleína de palma, leite desnatado, galacto-oligosacarídeo, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúutico, lactose, óleo de milho, citrato de cálcio, fruto-oligosacarídeo, cloreto de magnésio, óleo de peixe com alto teor de DHA, cloreto de cálcio, citrato de potássio, L-fenilalanina, L-ascorbato de sódio, óleo de martierella alpina com alto teor de ara, fosfato de sódio dibásico, óleo de girassol de alto teor oleico, mistura de nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato) taurina, cloreto de sódio, sulfato ferroso, L-histidina, mio-inositol, sulfato de zinco, acetado DL-alfa-tocoferila, bitartarato de colina, L-carnitina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sulfato	89,96	24	2159,04



	de cobre, D-biotina, colecaciferol, tiamina mononitrato, acetato de retinila, doritrato de piridoxina, sulfato de manganês, riboflavina, iodeto de potássio, ácido N-pteril-L-glutâmico, cianocobalamina, fitomenadina, selênio de sódio, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. Marcas sugeridas Nan AR, aptimil AR ou outra de qualidade igual ou superior.			
--	--	--	--	--

Local e data:

Carimbo e assinatura do responsável:

Assunto: **RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO**
De: Drogaria Dap <drogariadapjp@hotmail.com>
Para: compras2@pmsjorge.pr.gov.br
<compras2@pmsjorge.pr.gov.br>
Data: 10/11/2021 08:19



-
- leite formula.docx (~15 KB)
 - MEMORANDO COMPRA DE FRALDAS.docx (~18 KB)

Bom dia, segue em anexo o orçamento já preenchido.

Att: Cláudia Alves

De: compras2@pmsjorge.pr.gov.br <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 9 de novembro de 2021 13:40
Para: drogariadapjp@hotmail.com
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO

Boa tarde!!

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

wilma

No aguardo,

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste



SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: DIETAS ENTERAIS.

Responsavel pela cotação

PAULO DUARTE

Obs.: Foi realizada pesquisa de preços em empresas situadas no Município Curitiba Estado do Paraná e Campo Novo Mato Grosso e plataforma de Bancos de Preços e foi adotado critério de apuração de menor preço entre os orçamentos.

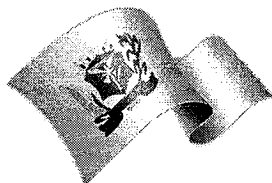
São Jorge D'Oeste, 12 NOVEMBRO de 2021.

IX | LICITAÇÃO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Em 12/11



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



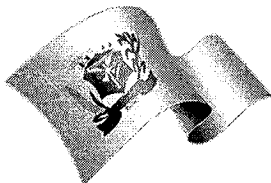
Memorando nº 378/2021

Da: Setor de Compras

Para: licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, Modalidade **REGISTRO DE PREÇOS**, Objetivando a aquisição futura ou eventual tipo menor preço por **ITEM** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE E DIETAS COM FORMULAS ESPECIAIS CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER PACIENTES MEDIANTE PRESCRIÇÕES MEDICAS CONFORME PROTOCOLO REGIONAL DE TERAPIAS NUTRICIONAIS COM ENTREGA FRACIONADA CONFORME A NECESSIDADE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE/PR.**

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTDE.	VALOR	VALOR TOTAL
1	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, hipercalórica (1.5kcal/ml) e normoproteica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem: Tetra Pak 1000ml. Sugestão de marca: NUTRI ENTERAL 1.5, TROPHIC 1.5, ISOSOURCE 1.5, NUTRISON ENERGY 1.5	LATA	300	26,75	8.025,00
2	Formula infantil anti-regurgitação para lactantes e de seguimento para lactantes e crianças de primeira infância. Embalagem lata com 400g. composição: soro de leite desmineralizado, amido, oleína de palma, leite desnatado, galacto-oligosacarídeo, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúgico, lactose, óleo de milho, citrato de cálcio, fruto-oligosacarídeo, cloreto de magnésio, óleo de peixe com alto teor de DHA, cloreto de cálcio, citrato de potássio, L-fenilalanina, L-ascorbato de sódio, óleo de martierella alpina com alto teor de ara, fosfato de sódio dibásico, óleo de girassol de alto teor oleico, mistura de nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato) taurina, cloreto de sódio, sulfato ferroso, L-histidina, mio-inositol, sulfato de zinco, acetado DL-alfa-tocoferila, bitartarato de colina, L-carnitina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sulfato de cobre, D-biotina, colecaciferol, tiamina mononitrato, acetato de retinila, doritrato de piridoxina, sulfato de manganês, riboflavina, iodeto de potássio, ácido N-pteróil-L-glutâmica, cianocobalamina, fitomenadina, selanado de sódio, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. Marcas sugeridas Nan AR, aptimil AR ou outra de qualidade igual ou superior.	LATA	24	26,50	636,00



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



TOTAL	8.661,00
-------	----------

PERFAZENDO UM VALOR TORTAL DE R\$ 8.661,00

Obs. O item 1 está sendo encaminhado novamente devido ter ficado deserto no pregão 221/2021.

Justificativa: A aquisição de alimentação oral e/ou enteral formula especial, para pacientes atendidos pela secretaria de saúde de São Jorge D' Oeste. De acordo com protocolo regional de terapias orais, mediante prescrição medica parecer social de acordo com a lei 396/2010 ou mediante determinação judicial. A contratação emergencial justifica-se devido a necessidade e a urgência somado ao fato de 2 licitações realizadas visando a aquisição deste item ter sido deserta.

Trata-se de item que faz parte do protocolo regional para dietas orais e enterais sob a responsabilidade de concessão pelo município, conforme prescrição medica e de acordo com a situação de saúde dos pacientes que necessitam e que se encontra em situação de baixo peso devendo fazer uso de alimentação especial.

Razão da escolha: Menor preço.

Prazo de vigência: 12 (Doze) Meses Podendo Ser Prorrogado

Prazo de entrega 3(Três) Dias Após a Requisição de Compra

Prazo para iniciar: Após a assinatura do contrato.

Condições de pagamento: Até 30 dias após emissão de Nota Fiscal.


PAULO DUARTE
Depto. De Compras

São Jorge D'Oeste-Pr, 12 de NOVEMBRO de 2021

Autorizo o Pregão
Presencial nos termos da



Leila da Rocha
Prefeita

OK

26/11/21


Moacir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 11.392

18/11/21



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 19/11/2021

DE: PREFEITA

PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente

LEILA DA ROCHA

PREFEITA

Diogo de Oliveira
Fregociro

Recebi neste data 19 / 11 / 2021



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE 33

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 19/11/2021

A: Pregoeiro

A: **Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças**
Senhor Ivanir da Silva

ASS. Faz Solicitação

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETAS COM FORMULAS ESPECIAIS CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER PACIENTES MEDIANTE PRESCRIÇÕES MEDICAS CONFORME PROTOCOLO REGIONAL DE TERAPIAS NUTRICIONAIS COM ENTREGA FRACIONADA CONFORME A NECESSIDADE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR., até o valor de R\$ 8.661,00 (oito mil, seiscentos e sessenta e um reais).**

Atenciosamente,

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Ivanir da Silva
Contador

Recebi neste data 19/11/2021.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-09



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 19/11/2021

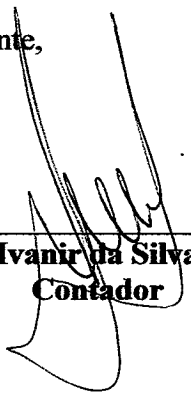
DE: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
PARA: PREGOEIRO

Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, 19/11/2021, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentária existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2500	11.001.10.301.0011.2046	DE 0	3.3.90.32.03.00	Do Exercício

Cordialmente,


Ivanir da Silva
Contador


Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 19/11/2021



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-63



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 19/11/2021

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITA
PARA: PREGOEIRO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETAS COM FORMULAS ESPECIAIS CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER PACIENTES MEDIANTE PRESCRIÇÕES MEDICAS CONFORME PROTOCOLO REGIONAL DE TERAPIAS NUTRICIONAIS COM ENTREGA FRACIONADA CONFORME A NECESSIDADE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº 2047/2021 e 2074/2021.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



LEILA DA ROCHA

PREFEITA


Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 19 / 11 / 2021



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 239/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07/12/2021 até as **14h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETAS COM FORMULAS ESPECIAIS CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER PACIENTES MEDIANTE PRESCRIÇÕES MEDICAS CONFORME PROTOCOLO REGIONAL DE TERAPIAS NUTRICIONAIS COM ENTREGA FRACIONADA CONFORME A NECESSIDADE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.** Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: **07/12/2021 as 14h00.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>.

São Jorge D'Oeste-PR, 19/11/2021.

Leila da Rocha
Prefeita

Diogo de Oliveira
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-83



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 19/11/2021

DE: Pregoeiro
PARA: Assessoria Jurídica

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. 239/2021, **MODALIDADE: Pregão** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Assessor Jurídico

Recebi neste data 19, 11, 21.

Moacir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 11.592



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



ADVOCACIA DO MUNICÍPIO

DO: ADVOGADO DO MUNICÍPIO;

PARA: SRA. LEILA DA ROCHA - DD. Prefeita;

ASSUNTO: LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL nº 239/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Leite e Dietas com fórmulas especiais, conforme descrição, para atender pacientes mediante prescrições médicas, em vista do protocolo Regional de Terapias Nutricionistas com entrega fracionada, conforme a necessidade para a Secretaria de Saúde do Município de SÃO JORGE D'OESTE PR;

LOTE ÚNICO - VALOR GLOBAL - R\$ 8.661,00 (oito mil, seiscentos e sessenta e um reais);

Item nº 01 - R\$ 8.025,00 (oito mil e vinte e cinco reais);

Item nº 02 - R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais);

SÃO JORGE D'OESTE
PARECER JURÍDICO nº 372.11/2021.

Temos em mãos para análise e posterior Parecer Jurídico o procedimento acima consignado, sendo que, como é sabido nossa posição não tem caráter vinculativo nem decisório, a ser submetido à apreciação da autoridade superior, sem a obrigatoriedade de acatamento até mesmo pelo fato da existência de divergências quanto à interpretação da norma disciplinadora do tema ora em análise.

Consta neste certame a documentação que entendemos necessária ao seguimento deste procedimento licitatório.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE 39

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



Foram juntados ao certame diversos orçamentos, de empresas distintas, sendo que os de menores valores foram utilizados como parâmetro, quais sejam:

a).NUTRIKCAL DIETAS ENTERAIS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 29.496.518/0001-40;

b).DROGARIA DALPRÁ LTDA - CNPJ/MF sob o nº 37.769.234/0001-54;

c).BANCO DE PREÇOS - CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95;

d).SEBMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ/MF sob o nº 33.154.286/0001-19;

e).RIOMEDICA SAÚDE E NUTRIÇÃO COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 35.578.077/0001-28;

É o breve relatório.

Neste sentido, passamos a analisar juridicamente, este procedimento:

Após analisar os documentos que fazem parte do certame acima mencionado, observamos que as exigências são aquelas estabelecidas na Legislação atinente a matéria, quais sejam a Lei de Licitações (nº 8.666/93), Lei do Pregão Presencial (nº 10.520/2002).

Consta da documentação a dotação orçamentária da despesa, ampla pesquisa de mercado, o sistema de registro de preços está regulamentado por decreto, enfim, todos os anexos exigidos pela legislação em vigor, de forma que entende que o Edital preenche todos os requisitos do art. 40 c/c art. 54 da Lei nº 8666/93.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



ANTE O EXPOSTO, os autos administrativos, no entendimento deste parecerista, no que se refere ao Edital e seus anexos se encontram dentro das exigências previstas na legislação, bem como que os atos até então praticados foram dentro da legalidade, não havendo nada que possa obstar o prosseguimento

São Jorge D'Oeste PR, aos dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2.021).

MOACIR LUIZ GUSO
OAB.PR nº 11.592

PE TRABALHO E PROGRESSO

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63

Prefeitura Municipal de Verê

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 02/2021 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 O Município de São Jorge D'Oeste, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, em cumprimento ao disposto no art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o resultado de licitação em epígrafe, apresentando a(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço Por Item.

Item	Descrição	Valor	Valor Total
01	100 LITROS DE ÓLEO DE COZINHA	21,7000	21,7000
02	100 LITROS DE ÓLEO DE COZINHA	21,7000	21,7000
03	100 LITROS DE ÓLEO DE COZINHA	21,7000	21,7000

Valor total das gestões em licitação Nº 02/2021 - Pregão Presencial, R\$ 15.000,00 (Quinze mil e zero reais e zero centavos).

Verê, 19 de novembro de 2021.
 RICARDO ANTÔNIO ORTINA
 Presidente

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021
 O Município de São Jorge D'Oeste, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o registro de preços, objetivando a futura aquisição de MATERIAIS GRÁFICOS, ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ITENS EM ANEXO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial Nº 23/2021, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ nº	Valor R\$
26/09/2021	ADAMAR LOPES	06.119.281/0001-85	35.548,50
27/02/2021	GRAFICA BAIKADA LTDA	00.330.049/0001-50	10.723,30

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.pmsjorge.com.br>.

São Jorge D'Oeste-PR, 19/11/2021. LEILA DA ROCHA, Prefeita.

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Item	Descrição	Valor	Valor Total
01	100 LITROS DE ÓLEO DE COZINHA	21,7000	21,7000
02	100 LITROS DE ÓLEO DE COZINHA	21,7000	21,7000
03	100 LITROS DE ÓLEO DE COZINHA	21,7000	21,7000

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07/12/2021 até às 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE PALMEIRA REAL COM NO MÍNIMO 1,5 METRO DE ALTURA E SERVIÇO DE PLANTIO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NOS ITENS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes propostos e documentos de habilitação: 07/12/2021 às 08h30min. Local da realização da sessão pública de abertura: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.com.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 19/11/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07/12/2021 até às 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EVENTOS DE MANUTENÇÃO DE LETE E DIETAS COM FORMULAS ESPECIAIS CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER PACIENTES MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA CONFORME PROTOCOLO REGIONAL DE TERAPIAS NUTRICIONAIS COM ENTREGA FRACIONADA CONFORME A NECESSIDADE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento e dos envelopes propostos e documentos de habilitação: 07/12/2021 às 14h00. Local da realização da sessão pública de abertura: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.com.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 19/11/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 02/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS BIOQUÍMICOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, ATENDENDO/ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, SENDO QUE A REALIZAÇÃO DE COLETA DO MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DEVERÁ SER DIÁRIA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, EM LOCAL PRÓPRIO E A ENTREGA DOS RESULTADOS JUNTO O MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SAÚDE, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2021; FORNECEDOR: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BERTOLINI LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF nº 73.499.592/0001-01, com sede na RUA CONCORDIA, 353 - CEP: 85570-000 - BAIRRO: CENTRO CIDADÊU - São Jorge D'Oeste-PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 26, inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VALOR ESTIMADO - R\$ 122.964,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais); RECONHECIMENTO: 19/11/2021, por Kelly Pagnussat, Secretária de Saúde; RATIFICAÇÃO: 19/11/2021, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Item	Descrição	Valor	Valor Total
01	100 LITROS DE ÓLEO DE COZINHA	21,7000	21,7000
02	100 LITROS DE ÓLEO DE COZINHA	21,7000	21,7000
03	100 LITROS DE ÓLEO DE COZINHA	21,7000	21,7000

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Item	Descrição	Valor	Valor Total
01	100 LITROS DE ÓLEO DE COZINHA	21,7000	21,7000

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 19 de novembro de 2021.

Diogo de Oliveira
 Pregoeiro

Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Item	Descrição	Valor	Valor Total
01	100 LITROS DE ÓLEO DE COZINHA	21,7000	21,7000

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - PR, 19 de novembro de 2021.

LEILA DA ROCHA
 PREFEITA

Item	Descrição	Valor	Valor Total
01	100 LITROS DE ÓLEO DE COZINHA	21,7000	21,7000
02	100 LITROS DE ÓLEO DE COZINHA	21,7000	21,7000
03	100 LITROS DE ÓLEO DE COZINHA	21,7000	21,7000

Item	Descrição	Valor	Valor Total
01	100 LITROS DE ÓLEO DE COZINHA	21,7000	21,7000
02	100 LITROS DE ÓLEO DE COZINHA	21,7000	21,7000
03	100 LITROS DE ÓLEO DE COZINHA	21,7000	21,7000

Item	Descrição	Valor	Valor Total
01	100 LITROS DE ÓLEO DE COZINHA	21,7000	21,7000
02	100 LITROS DE ÓLEO DE COZINHA	21,7000	21,7000
03	100 LITROS DE ÓLEO DE COZINHA	21,7000	21,7000

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 78.205.707/0001-04, com sede na Rua Prefeito Neuri Bai, 975, Centro, cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, torna público que fará realizar as 14:00 horas do dia 22 de Dezembro de 2021, e ainda em qualquer tempo, pelo período de 365 dias, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM BASE A TABELA SUS. Informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Prefeito Neuri Bai, 975, Centro, Salto do Lontra, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min horas e das 13h às 17h, ou informações pelo Fone/Fax: (46) 35381177 ou no site www.saltodolontra.pr.gov.br. Salto do Lontra, Paraná, em 19 de novembro de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE
 Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021
 Exposto o prazo recursal, dispensa a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

Item	Descrição	Valor	Valor Total
01	100 LITROS DE ÓLEO DE COZINHA	21,7000	21,7000
02	100 LITROS DE ÓLEO DE COZINHA	21,7000	21,7000
03	100 LITROS DE ÓLEO DE COZINHA	21,7000	21,7000

Totalizando por fornecedor:

Item	Descrição	Valor	Valor Total
01	100 LITROS DE ÓLEO DE COZINHA	21,7000	21,7000

Salto do Lontra, 19 de novembro de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021 PROCESSO 231/2021
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 03 de dezembro de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito a Rua Prefeito Neuri Bai, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e reparos mecânicos da frota municipal englobando máquinas pesadas, caminhões, veículos leves e demais itens, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra e de todos os equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços. Edital e seus respectivos modelos, termos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br a partir do dia 19 de novembro de 2021. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacao@saltodolontra.pr.gov.br. Salto do Lontra, 19 de novembro de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Realiza

AVISO DE ALTERAÇÕES

A PREFEITURA DE REALIZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que houve alteração no edital abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 236/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Formação de Registro de Preços, para eventual aquisição de Massa Asfáltica (CAP 50-70) e Emulsão Asfáltica RL-1C e RM-1C, para manutenção das vias públicas do Município de Realiza/PR em atendimento à Secretaria(s) de Viagem, Obras e Urbanismo.
 As alterações estão dispostas nas condições de habilitação e na data de abertura do certame.

Realiza, 19 de Novembro de 2021.

DIANA BAMBERG
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
 A PREFEITURA DE REALIZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 236/2021 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Formação de registro de preços com vistas à eventual aquisição de brinquedos pedagógicos em atendimento à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 06 de Dezembro de 2021 às 13:15h.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido, junto ao Setor de Licitação do Município de Realiza, a partir do dia 22 de Novembro de 2021, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realiza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET
 Realiza, 19 de Novembro de 2021.
 DIANA BAMBERG
 Pregoeira

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
 CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
 Rod. Contorno Vitorino Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,
 CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

Francisco Beltrão, 19 de novembro de 2021.

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS

RECADO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE - ARSS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS – PREGÃO PRESENCIAL N.º 223/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a) REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CONFORME ITENS EM ANEXO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º 223/2021, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
269/2021	ADEMAR LOPES 86119281991	33.631.589/0001-85	35.548,50
270/2021	GRAFICA BAIXADA LTDA	00.330.949/0001-50	90.723,30

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 18/11/2021 – LEILA DA ROCHA – Prefeita.

Cod375766

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 238/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07/12/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE PALMEIRA REAL COM NO MÍNIMO 1,5 METRO DE ALTURA E SERVIÇO DE PLANTIO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NOS ITENS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 07/12/2021 às 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 19/11/2021.

Leila da Rocha – Prefeita.

Diogo de Oliveira – Pregoeiro

Cod375794

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 239/2021

O Município de São Jorge D'Oeste - PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07/12/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETAS COM FORMULAS ESPECIAIS CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER PACIENTES MEDIANTE PRESCRIÇÕES MEDICAS CONFORME PROTOCOLO REGIONAL DE TERAPIAS NUTRICIONAIS COM ENTREGA FRACIONADA CONFORME A NECESSIDADE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 07/12/2021 às 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 19/11/2021.

Leila da Rocha – Prefeita.

Diogo de Oliveira – Pregoeiro

Cod375795

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 029/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS BIOQUÍMICOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, ATENDIDOS/ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, SENDO QUE A REALIZAÇÃO DE COLETA DO MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DEVERÁ SER DIÁRIA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, EM LOCAL PRÓPRIO E A ENTREGA DOS RESULTADOS JUNTO O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2021; FORNECEDOR: LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BERTOLINI LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 73.499.592/0001-01, com sede na RUA CONCORDIA, 353 *****-CEP: 85575000-BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste – Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VALOR ESTIMADO – R\$ 122.964,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais), RECONHECIMENTO: 19/11/2021, por Kelly Pagnussat, Secretária de Saúde; RATIFICAÇÃO: 19/11/2021, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste – Paraná.

Cod375817

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0227/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
J.H EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA	01 ao 07	61.800,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste – Paraná, 19 de novembro de 2021.

Diogo de Oliveira – Pregoeiro

Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 0227/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
J.H EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA	01 ao 07	61.800,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste – PR, 19 de novembro 2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod375832

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 172/2021 Processo dispensa/Nº. 51/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ELOIDE APARECIDA ODY- CNPJ nº. 24.524.358/0001-81
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ELOIDE APARECIDA ODY-ME, LOCALIZADA NA RUA PADRE VERDELINO SEIDEL, Nº 16, CENTRO – IPORÁ DO OESTE – SC DEVIDAMENTE INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 24.524.358/0001-81, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (LPI), PARA ATENDIMENTO AO SR. ULDICO ORTIS DE LARA, CPF 286.226.269-20 QUE POSSUI GRAU III DE COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)
Prazo de execução	6 (seis) meses, até 17/05/2022
Prazo de vigência	até 17/05/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 18/11/2021

Cod375807

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

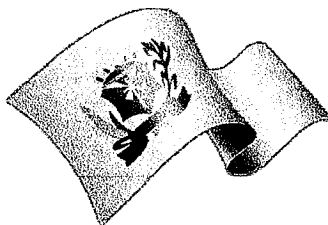
Contrato	Nº 168/2021 Processo dispensa/Nº. 50/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	VAMOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA- CNPJ nº. 42.648.537/0001-02
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VAMOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA SITUADA NA RUA LONDRINA Nº 461 – BAIRRO VILA NOVA – MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ Nº 42.648.537/0001-02, PARA MINISTRAR PALESTRA PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM TEMA "CYBER BULLYING" PARA AS FAMÍLIAS RELACIONADAS AO CRAS, NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2021 AS 19 HORAS NO PAVILÃO PAROQUIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR
Valor	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Prazo de execução	30 (trinta) dias, até 15/12/2021
Prazo de vigência	até 14/01/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 16/11/2021

Cod375767

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 173/2021 Processo dispensa/Nº. 52/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SPERANDIO S A COMERCIO DE VEICULOS- CNPJ nº. 83.296.970/0001-03
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MERCEDES SPERANDIO SITUADA NO JARDIM AMÉRICA RUA SÃO PEDRO Nº 2281, CHAPECO-SANTA CATARINA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 83.296.970/0001-03, PARA REALIZAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SPRINTER PLACAS MBB SPRINTER FURGÃO / SPRINTER FURGÃO 313 PLACA BAU-4027 ANO MODELO 15/16 PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R\$ 8.652,17 (oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos)
Prazo de execução	90 (noventa) dias, até 16/02/2022
Prazo de vigência	até 16/02/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 19/11/2021

Cod375793



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 239/2021

REGISTRO DE PREÇOS

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/12/2021.

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 14h00

LOCAL: Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste – Paraná

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.995.380/0001-03, através da Secretaria de Administração, localizada na Av. Iguaçu, 281 – centro – São Jorge D'Oeste Paraná, por intermédio da Excelentíssima Prefeita Municipal, Leila da Rocha, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “Menor preço Por item”, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETAS COM FORMULAS ESPECIAIS CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER PACIENTES MEDIANTE PRESCRIÇÕES MEDICAS CONFORME PROTOCOLO REGIONAL DE TERAPIAS NUTRICIONAIS COM ENTREGA FRACIONADA CONFORME A NECESSIDADE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**

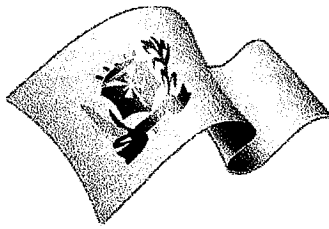
O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Municipal nº 601/2009 e Portaria nº 2047/2021 e Portaria nº 2074/2021.

1 – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** o **REGISTRO DE PREÇOS** **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETAS COM FORMULAS ESPECIAIS CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER PACIENTES MEDIANTE PRESCRIÇÕES MEDICAS CONFORME PROTOCOLO REGIONAL DE TERAPIAS NUTRICIONAIS COM ENTREGA FRACIONADA CONFORME A NECESSIDADE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**

1.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: www.pmsjorge.pr.gov.br.

1.3 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3534-8060.

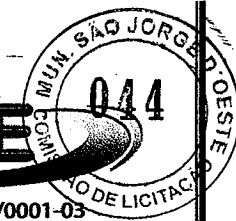


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



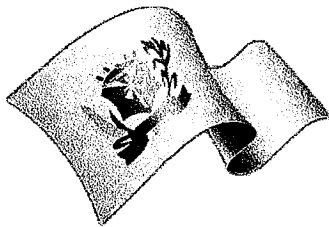
- 1.4 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração – Avenida Iguaçu, 281 –, telefone nº (46) 3534-8050 ou 3534-8060.

2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 2.2 **O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido as microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.**
- 2.3 Será vedada a participação de empresas:
- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
 - b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
 - c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
 - d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
 - f) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.
- 2.4 Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão de subcontratação.
- 2.5 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do “caput” do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

3 - CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

- 3.1 O **EDITAL** poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, **no site www.pmsjorge.pr.gov.br “Serviços-Licitações” ou na sede da Prefeitura** sita à Avenida Iguaçu, nº 281, centro, Divisão de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, **das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, até a data**

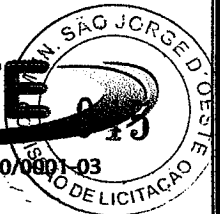


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO".

4 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação ao ato convocatório do pregão** e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

4.1.1 As medidas referidas no **subitem 4.1.** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora do EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 3.1.. Também será aceito pedido de **providências** ou de **impugnação** encaminhado por meio do e-mail diogo@pmsjorge.pr.gov.br ou carta registrada, através do telefone (46) 3534-8050, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem**.

4.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: diogo@pmsjorge.pr.gov.br, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

4.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

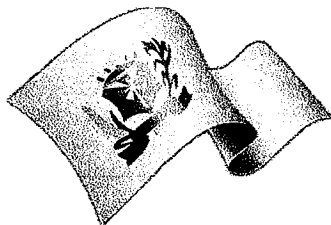
4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5 – DO CREDENCIAMENTO

5.1 Os representantes das empresas concorrentes, para o credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos **fora dos envelopes**:

a) **Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02. (MODELO ANEXO III)

a. As empresas que não entregarem esta declaração não poderão entregar os envelopes, recebendo-os de volta lacrados, se for o caso.



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



- b. As empresas que apresentarem a declaração, mas não apresentarem documentação hábil para credenciar os seus representantes legais, poderão entregar os envelopes e participar com o seu preço original ofertado, mas estarão impedidos de participar da etapa de lances.
- c. O responsável legal poderá assinar a declaração na própria sessão para firmar o compromisso moral de honestidade e transparência na participação do certame
- b) Será exigida **Procuração Particular para Credenciamento com firma reconhecida** (§2º do art. 654 do Código Civil) ou Procuração Pública, em nome do representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar declarações, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação. (MODELO ANEXO IV).
- c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo da Empresa, que comprove a capacidade do outorgante da Procuração Particular em constituir mandatários. Dispensado se o instrumento for Procuração Pública.
- d) **Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte – ME/EPP ou Microempreendedor Individual – MEI (MODELO ANEXO V), acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, que conste o seu enquadramento, expedida nos últimos 12 (doze) meses, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.**
- e) Apresentação de documento de identificação do representante com fé pública ou de cópia autenticada da mesma.
- f) **Cada representante somente poderá representar uma única licitante.**
- g) Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

6 – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

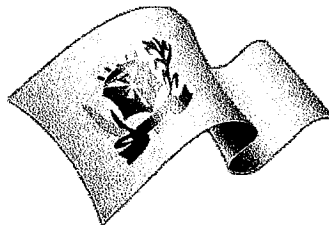
6.1 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues**, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

PREGÃO Nº. 239/2021

ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL

DATA DE ABERTURA: 07/12/2021 – 14h00

NOME DA EMPRESA:



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PREGÃO Nº. 239/2021

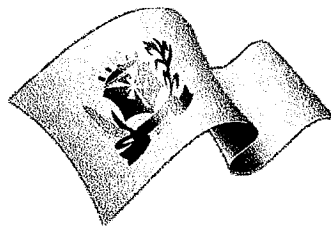
ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 07/12/2021 – 14h00

NOME DA EMPRESA:

7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 7.1 A Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **ANEXO IX** deste edital, que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na forma impressa e assinada, em papel A4, de preferência grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise.
- 7.2 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- a) Preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**.
 - b) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo.
 - c) Dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
 - d) Todas as características do produto tais como marca, fabricante e procedência, observadas as especificações constantes do **Anexo I** deste Edital
 - e) Dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa).
 - f) **Apresentar juntamente com a Proposta de Preços eletrônica (esProposta) o ANEXO II - DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA.**
- 7.3 Não será admitida cotação que não contemple todas as quantidades de cada item ou comtemple todos os itens do Lote.
- 7.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 7.5 **Considerações para elaboração da proposta:**
- 7.5.1 Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, embalagem etc.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-09



7.5.2 As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014, deverão declarar em campo próprio da proposta eletrônica, a sua condição de ME ou EPP, além de apresentar os documentos comprobatórios na fase específica para recebimento.

7.6 Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014:

8 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR item**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

9 – DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

9.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços **razoáveis** praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação.

9.2 Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexecutável, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

10 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

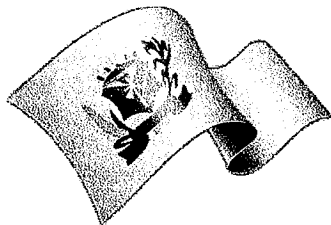
10.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

10.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10.3 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do Pregão são os seguintes:

10.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Caso esteja apresentado nos documentos de credenciamento não necessita apresentá-lo no envelope de Habilitação.

10.3.1.2. Registro comercial, para empresa individual;



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-92



10.3.1.3. Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

10.3.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

10.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) em plena validade;

10.3.2.2. Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).

10.3.2.3. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

10.3.2.4. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

10.3.2.5. Certificado de Regularidade do FGTS-CRF.

10.3.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**).

10.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.3.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.3.3.2. Serão aceitos na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor.

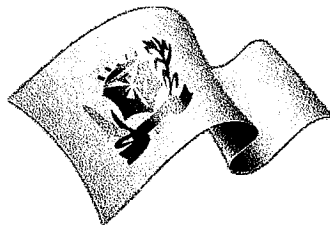
10.3.3.3. As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

10.3.3.5. as empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar impressos o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato.txt) e o Termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).

10.3.3.6. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.3.3.7. Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optarem pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, apresentar:

10.3.3.7.1. Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



está enquadrada como Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte; expedida em data não anterior a 12 (doze) meses da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.3.4. DECLARAÇÕES

10.3.4.1. Declaração responsabilidade do Gestor/Fiscal da Contratada. (conforme modelo no **ANEXO VII** deste Edital).

10.3.4.2. Declaração Conjunta **ANEXO VIII** deste Edital

10.4. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

10.5 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

11 - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

11.1 No horário e local indicado no aviso de licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

11.2 Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta estará encerrado o credenciamento.

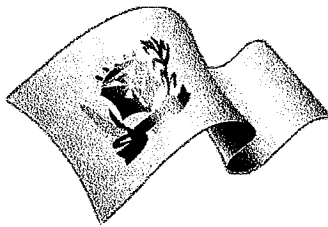
11.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

11.3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

11.3.2 Será desclassificada proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido para este processo licitatório

11.4 As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios:

- a) Primeiramente, a proposta de menor valor e as que lhe forem superior em até 10% (dez por cento);
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores percentuais



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

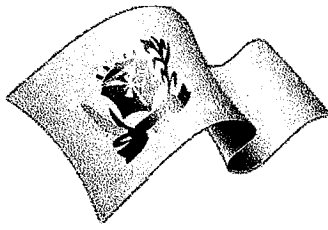
Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



de desconto, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos percentuais de desconto serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

- 11.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 11.5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem dos lances.
- 11.6 A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 11.7 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último percentual de desconto ofertado.
- 11.8 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 11.9 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito
- 11.10 Considerada aceitável a oferta de menor preço e declarada vencedora do item, será aberto o envelope de documentos de habilitação.
- 11.11 Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 11.12 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 11.13 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 11.14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.
- 11.15 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das

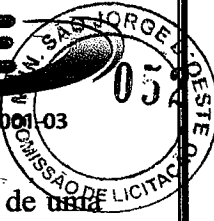


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

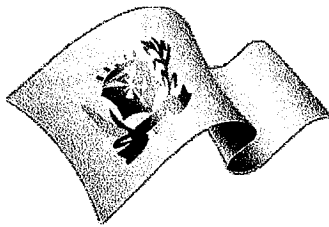
12 – DOS RECURSOS

- 12.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a preclusão do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 12.3 As razões do recurso deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Avenida Iguaçu, nº 281, Centro, Paço Municipal;
- 12.4 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 12.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;
- 12.6 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 12.7 Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;

13 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 13.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
 - 13.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

14 – DO PAGAMENTO

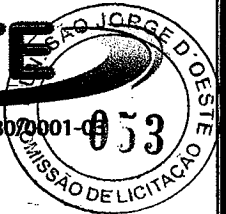


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-01



- 14.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela secretaria;
- 14.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS e CERTIDÃO FEDERAL em validade para o pagamento.
- 14.3 Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

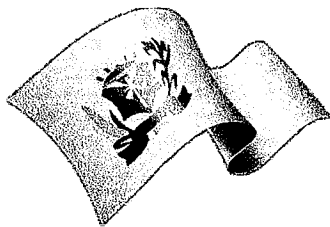
15 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

- 15.1 Não haverá reajuste de preço.
- 15.2 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 8.661,00(Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais)**
- 15.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos vinculados ao próprio município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2500	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.32.03.00	Do Exercício

16 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **ANEXO VI** deste Edital.
- 16.2 Convocada, terá a adjudicatária o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da comunicação da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.
- 16.3 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 16.4 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

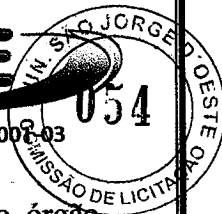


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0008-03



16.5 Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, a Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.

16.6 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

16.7 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados conforme Edital.

17 - DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

17.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.

17.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas, respectivamente, do Decreto Municipal nº 601/2009, de 05 de março de 2009.

18 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

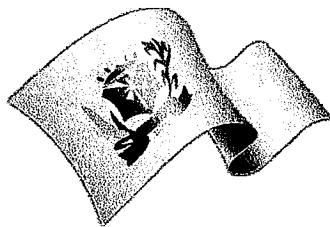
18.1 O prazo de entrega/execução será de acordo com o ANEXO I do edital, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

18.1.1 O prazo de entrega/execução poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de Administração diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.

18.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.

18.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:

18.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição, reparação ou reconstrução, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar da notificação extrajudicial por escrito da contratante.

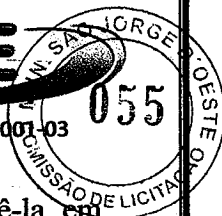


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



18.2.1.1 Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no **prazo máximo de (24 vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

18.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

18.2.2.1 Na hipótese de complementação, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, **no prazo máximo de (24 vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

18.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

19 – DAS PENALIDADES

19.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

19.1.1 A multa prevista no item 19.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de São Jorge D'Oeste – PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

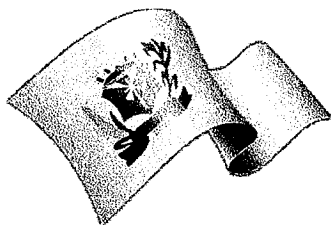
19.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades, sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 19.3.

19.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;

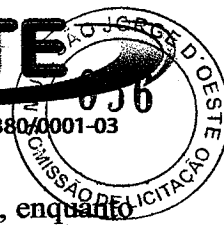
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de São Jorge D'Oeste, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

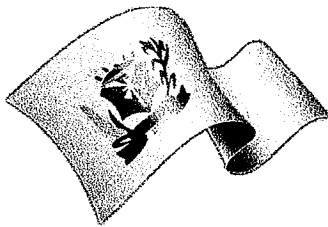


d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

- 19.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
- 19.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de São Jorge D'Oeste.
- 19.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 19.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1 O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste, Jornal de Beltrão.
- 20.2 A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou aumento daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.
- 20.3 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.
- 20.4 A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.
- 20.5 São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.



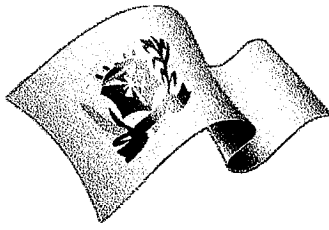
Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-307



- 20.6 O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.
- 20.7 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 20.8 A apresentação da proposta implicará a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.
- 20.9 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 20.10 A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e na contratação, se houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 20.11 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.12 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 20.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- 20.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste.
- 20.15 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, é facultado o pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, em qualquer fase de licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 20.16 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.
- 20.17 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 20.18 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

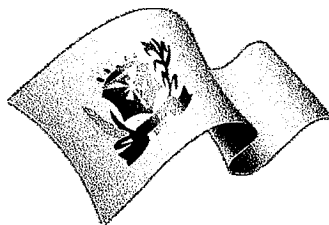


ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Declaração do cumprimento dos requisitos exigidos na proposta.
ANEXO III	Modelo de Declaração Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação
ANEXO IV	Modelo de Procuração por Instrumento Particular para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
ANEXO VI	Modelo de Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO VII	Modelo de Termo de Responsabilidade do Gestor/Fiscal da Contratada
ANEXO VIII	Declaração Conjunta
ANEXO IX	Orientações para Geração/Redação da proposta de preços em programa específico do Município

São Jorge D'Oeste, 19/11/2021.


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Leila da Rocha
Prefeita



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO I

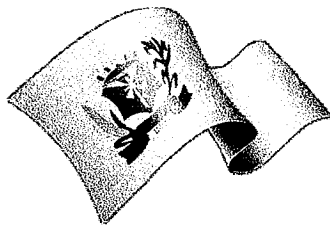
TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0239/2021**.

2. O Objeto desta licitação é a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETAS COM FORMULAS ESPECIAIS CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER PACIENTES MEDIANTE PRESCRIÇÕES MEDICAS CONFORME PROTOCOLO REGIONAL DE TERAPIAS NUTRICIONAIS COM ENTREGA FRACIONADA CONFORME A NECESSIDADE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtd.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62442	Formula infantil anti-regurgitação para lactantes e de seguimento para lactantes e crianças de primeira infância. Embalagem lata com 400g. composição: soro de leite desmineralizado, amido, oleína de palma, leite desnatado, galacto-oligosacarídeo, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúgico, lactose, óleo de milho, citrato de cálcio, fruto-oligosacarídeo, cloreto de magnésio, óleo de peixe com alto teor de DHA, cloreto de cálcio, citrato de potássio, L-fenilalanina, L-ascorbato de sódio, óleo de martierella alpina com alto teor de ara, fosfato de sódio dibásico, óleo de girassol de alto teor oleico, mistura de nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato) taurina, cloreto de sódio, sulfato ferroso, L-histidina, mio-inositol, sulfato de zinco, acetado DL-alfa-tocoferila, bitartarato de colina, L-carnitina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sulfato de cobre, D-biotina, colecaciferol, tiamina mononitrato, acetato de retinila, doritrato de piridoxina, sulfato de manganês, riboflavina, iodeto de potássio, ácido N-pterol-L-glutâmica, cianocobalamina, fitomenadina, selanado de sódio, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. Marcas sugeridas Nan AR, aptimil AR ou outra de qualidade igual ou	24,00	LATA	26,50	636,00

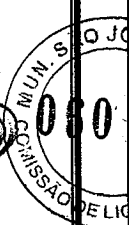


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



		superior.				
2	62441	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, hipercalórica (1.5kcal/ml) e normoproteica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem: Tetra Pak 1000ml. Sugestão de marca: NUTRI ENTERAL 1.5, TROPHIC 1.5, ISOSOURCE 1.5, NUTRISON ENERGY 1.5	300,00	LATA	26,75	8.025,00
TOTAL.....						8.661,00

VALOR MAXIMO GLOBAL R\$.....8.661,00(oito mil, seiscentos e sessenta e um reais).

II – PRAZO, FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO:

2.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com a necessidade e as solicitações, nos locais indicados pela Administração Municipal.

2.2. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 03 (três) dias após a solicitação.

2.2.1. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2.3. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

III – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

3.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

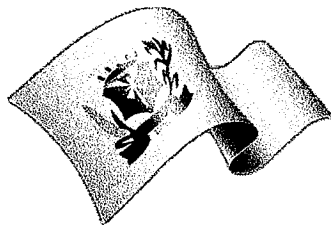
3.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente:

3.4. Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

3.5. Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.

3.6. Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.

3.7. O Registro de Preços se aplica quando, houver necessidade de contratações frequentes e parceladas, portanto a contratada deve executar/entregar o serviço/material restrito à



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



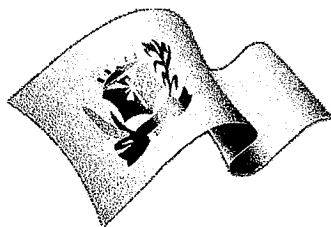
quantidade solicitada na requisição de compras ou Ordem de serviços, evitando desta forma o estoque físico e desperdício de materiais.

- 3.8. A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.

São Jorge D'Oeste, 19/11/2021.


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Leila da Rocha
Prefeita



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO II

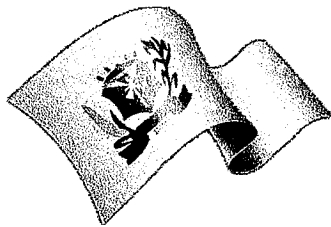
DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA
PROPOSTA

À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ N.º _____
Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____.
Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior
capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º _____ SESP/ e CPF n.º _____,
cujas função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com
endereço residencial na Rua _____ no Município de _____
Estado do _____ CEP: _____. Celular _____.

Declara que a A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA OU
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETAS COM FORMULAS ESPECIAIS
CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER PACIENTES
MEDIANTE PRESCRIÇÕES MEDICAS CONFORME PROTOCOLO REGIONAL
DE TERAPIAS NUTRICIONAIS COM ENTREGA FRACIONADA CONFORME A
NECESSIDADE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE SÃO JORGE D'OESTE/PR..

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D' oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

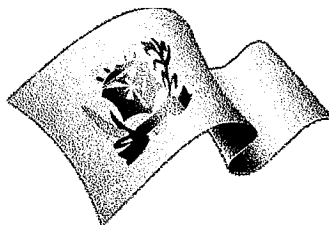
5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, ____ de ____ de 2021.

ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL
CNPJ nº
SOCIO ADMINISTRADOR



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-93



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Local e data

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 0239/2021.

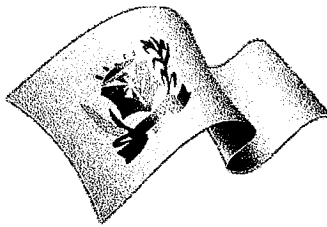
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 0239/2021**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETAS COM FORMULAS ESPECIAIS CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER PACIENTES MEDIANTE PRESCRIÇÕES MEDICAS CONFORME PROTOCOLO REGIONAL DE TERAPIAS NUTRICIONAIS COM ENTREGA FRACIONADA CONFORME A NECESSIDADE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**, conforme descrição constante do ANEXO I.

....., de de ____.

.....
Nome e assinatura do representante legal

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO IV

**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
(PREFERENCIALMENTE POR INSTRUMENTO PÚBLICO)**

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 0239/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

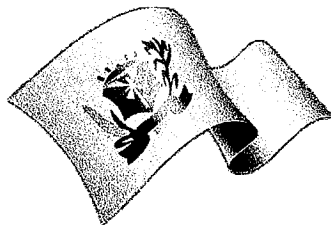
Local e data.

Assinatura Responsável legal

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

Handwritten signature

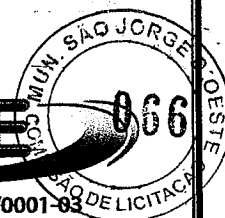


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-83



ANEXO - V

**MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE
ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)**

Pelo presente instrumento, a empresa....., CNPJ nº,
com sede na

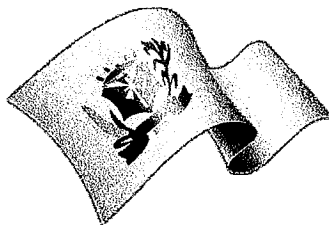
....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as
penas

do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de
pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei
Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao
seu desenquadramento desta situação.

Local / Data

Nome e assinatura do representante
legal/procurador. (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

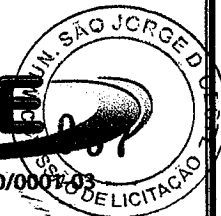
 24 



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO – VI

MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano de dois mil e dezessete, o Município de São Jorge D'Oeste, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu nº 281 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pela Prefeita, LEILA DA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 619.981.099-68, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 601/2009, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 0239/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETAS COM FORMULAS ESPECIAIS CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER PACIENTES MEDIANTE PRESCRIÇÕES MEDICAS CONFORME PROTOCOLO REGIONAL DE TERAPIAS NUTRICIONAIS COM ENTREGA FRACIONADA CONFORME A NECESSIDADE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

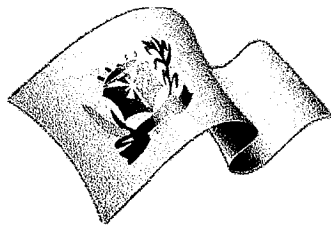
1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitário

VALOR TOTAL DA ATA = ---- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de

 25 



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.388/0001-03



condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com a necessidade e as solicitações, nos locais indicados pela Administração Municipal.

3.2. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 03 (três) dias após a solicitação.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.4. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

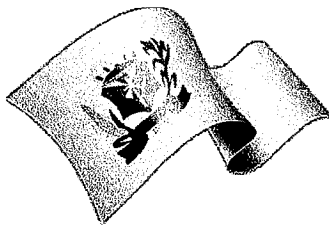
CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.2. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente:

4.3. Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

4.4. Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



- 4.5. Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.
- 4.6. O Registro de Preços se aplica quando, houver necessidade de contratações frequentes e parceladas, portanto a contratada deve executar/entregar o serviço/material restrito à quantidade solicitada na requisição de compras ou Ordem de serviços, evitando desta forma o estoque físico e desperdício de materiais.
- 4.7. A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias uteis a contar da notificação extrajudicial por escrito da contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO/GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Caberá ao(a) Sr(a) portador(a) do R.G. sob nº e inscrito(a) no CPF/MF sob nº

....., representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo IX termo de indicação do responsável)*

5.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

5.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

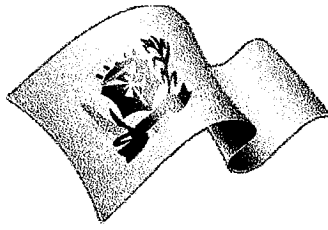
5.2. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, o (a) servidor (a), responsável pela, telefone (46) 3534-8050, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial a CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

5.4. Ficam credenciados pela Administração do Município o Gestor da Ata ficará a cargo do (a) servidora (a), que terá autoridade para acompanhar, sistematicamente, o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais, irregularidades ou distorções existentes

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

6.1. O fornecimento dos produtos/serviços obedecerá à conveniência e as necessidades da Administração municipal da Prefeitura de São Jorge D'Oeste.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



6.2. O Departamento de Compras, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por e-mail ou presencial, o qual deverá conter no mínimo:

- 6.2.1. Número da Ata;
- 6.2.2. Objeto do Contrato;
- 6.2.3. Número do item conforme Ata;
- 6.2.4. Dotação orçamentária onerada;
- 6.2.5. Valor do contrato.

6.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pelo contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e FEDERAL.

7.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. As notas fiscais deverão ser entregues no endereço citado no item 3.1 do presente termo.

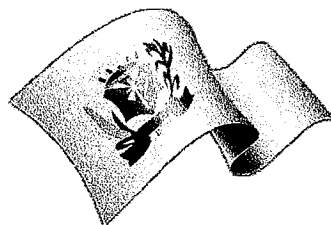
7.3. As notas fiscais, após aceitas pela Secretaria de Administração, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

7.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- 7.4.1. A modalidade e o número da Licitação;
- 7.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;
- 7.4.3. Número do item e descrição do produto:
A descrição do serviço na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;
- 7.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
- 7.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

7.5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.6. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente à execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



7.7. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos vinculados aos recursos vinculados próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2500	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.32.03.00	Do Exercício

7.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

8.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

8.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

8.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

8.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 601/2009.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

9.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

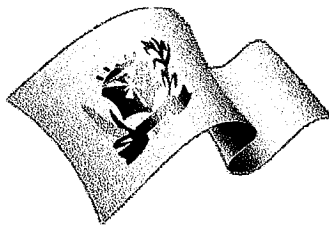
9.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

9.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

9.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 601/2009.

9.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



9.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

9.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

9.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS PENALIDADES

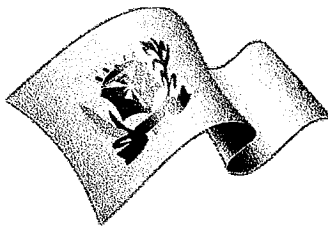
10.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

10.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item do edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

10.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 11.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

10.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

10.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

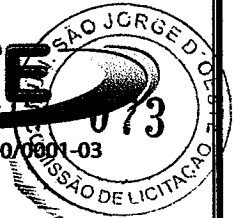


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

11.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

11.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão nº 0239/2021** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 0239/2021**

11.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora, Prefeita Municipal do Município de São Jorge D'Oeste, e pelo Sr., qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de São João, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

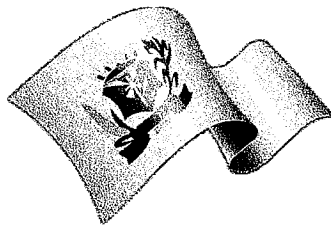
São Jorge D'Oeste, de de 2021.

LEILA DA ROCHA
CPF Nº 619.981.099-68
PREFEITA

Detentora da Ata

CONTRATANTE

(NOME)CPF Nº



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO VII

(Envelope 2: Habilitação)

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA

À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ N.º _____
Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____.
Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior
capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º _____ SESP/ e CPF n.º _____,
cujas função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com
endereço residencial na Rua _____ no Município de _____
Estado do _____ CEP: _____. Celular _____.

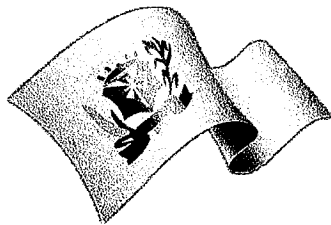
Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

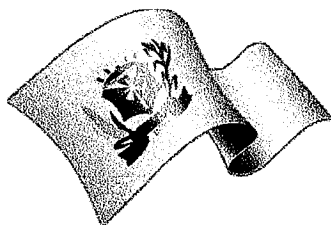
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.
2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.
3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.
4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.
5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.
6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.
7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.
8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

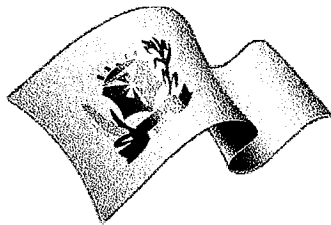
São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, ____ de ____ de 2021.

ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL

CNPJ nº

SOCIO ADMINISTRADOR

Handwritten signature



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO VIII

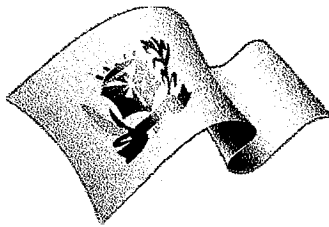
DECLARAÇÃO CONJUNTA

À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ N.º _____
Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____.
Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior
capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º _____ SESP/ e CPF n.º _____
, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com
endereço residencial na Rua _____ no Município de _____
Estado do _____ CEP: _____. Celular _____.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial
acima, que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;
8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.
9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

Por ser expressão da verdade, eu _____, representante
legal desta empresa, firmo a presente.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

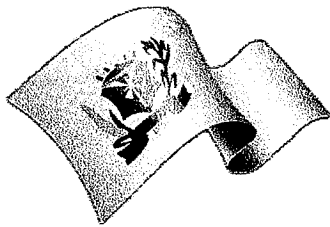
São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, ____ de ____ de 2021.

ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL

CNPJ nº

SOCIO ADMINISTRADOR

[Handwritten signature]



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO IX

**ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO**

Salve o arquivo **esProposta.exe** em uma pasta na sua máquina;

Salve o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** na mesma pasta de preferência;

Na pasta em que você salvou o arquivo **esProposta.exe** de um duplo clique para executar o mesmo, então se abrirá uma janela chamada emissão de proposta;

Clique então na guia onde contém os ... (três pontinhos) para localizar o arquivo que você salvou que contém o nome da sua empresa e a extensão **esl**;

Então aparecerá preenchido a entidade, o número da licitação, exercício, modalidade e os lotes;

Selecione o lote e na sequência clique na aba produtos/serviços, onde aparecerá os produtos que estão sendo cotados;

Para obtenção de um detalhamento completo produto de um duplo clique sobre o produto;

Preencha a marca e o preço unitário;

Clique em dados do fornecedor verifique e atualize as informações;

Clique em representante e preencha os dados solicitados;

Feche as duas janelas que foram abertas e retorne até a aba que contém os itens e você preencheu com a marca e o valor;

Clique em gravar proposta;

Imprima a proposta e verifique se está correto a marca e o valor cotado;

Carimbe e assine a proposta impressa para enviar;

Copie o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** da pasta onde você salvou para um disquete ou cd e também envie junto no mesmo envelope com a proposta impressa.

Credenciamento

Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste – Paraná

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 239/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETAS COM FORMULAS ESPECIAIS CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER PACIENTES MEDIANTE PRESCRIÇÕES MEDICAS CONFORME PROTOCOLO REGIONAL DE TERAPIAS NUTRICIONAIS COM ENTREGA FRACIONADA CONFORME A NECESSIDADE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRO NARDI - CEP 85802-070
CASCAVEL - PARANÁ

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste – Paraná
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 239/2021

A empresa VACCARIN & ALFF – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.574.431/0001-27, sediada na Rua General Osório, 3012, Centro, Cascavel – PR, por intermédio de sua representante legal, Sra. Karla Gracielle Vaccarin, portadora da carteira de identidade nº 8.943.234-0 SESP/PR, e inscrita no CPF nº 047.020.709-40, cuja função é Sócia Administradora, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0239/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETAS COM FORMULAS ESPECIAIS CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER PACIENTES MEDIANTE PRESCRIÇÕES MEDICAS CONFORME PROTOCOLO REGIONAL DE TERAPIAS NUTRICIONAIS COM ENTREGA FRACIONADA CONFORME A NECESSIDADE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR., conforme descrição constante do ANEXO I.

Cascavel, 06 de dezembro de 2021.

KARLA GRACIELLE VACCARIN:04702070940

Assinado de forma
digital por KARLA
GRACIELLE
VACCARIN:04702070940
Dados: 2021.12.06
09:45:38 -03'00'

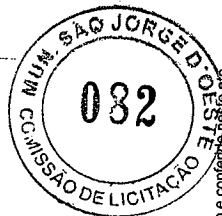
18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA – EPP
CNPJ 18.574.431/0001-27
KARLA GRACIELLE VACCARIN
RG: 8.943.234-0 SESP/PR
CPF: 047.020.709-40

VACCARIN & ALFF LTDA

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRIO NARDI - CEP 85802-070
CASCABEL - PARANÁ

Rua General Osório, 3012 | Centro | Cascavel - PR | CNPJ 18.574.431/0001-27



VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 01/04

KARLA GRACIELLE VACCARIN, nascida em Cascavel/PR, em 03/01/1986, filha de Nildo Vaccarin e de Ivonete Tonietto Vaccarin, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 9323, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Janio Quadros, nº 1270, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-420, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.943.234-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 047.020.709-40 e **JULYANA KARLA ALFF SOARES**, nascida em Cascavel/PR, em 14/07/1984, filha de Hemilton de Brito Soares e de Maria Clenira Alff Soares, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 5397, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Tupiniquins, nº 153, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.214.133-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 044.241.129-42, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "VACCARIN & ALFF LTDA – ME", com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, na Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208464356 em 03/10/2016, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social primitivo e alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço da sócia **JULYANA KARLA ALFF SOARES**, a partir desta data, passa a ser "Rua Tupiniquins, nº 1531, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, Cascavel, Paraná".

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo social da sociedade empresária será "COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

VACCARIN & ALFF LTDA – ME
CONSOLIDAÇÃO CONTATUAL CNPJ 18.574.431/0001-27
NIRE 41208464356 DE 03/10/2016

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112530810207569448377-1
Data: 08/10/2020 11:51:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN50421-CSYY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular





VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 02/04

KARLA GRACIELLE VACCARIN, nascida em Cascavel/PR, em 03/01/1986, filha de Nildo Vaccarin e de Ivonete Tonietto Vaccarin, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 9323, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Janio Quadros, nº 1270, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-420, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.943.234-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 047.020.709-40 e JULYANA KARLA ALFF SOARES, nascida em Cascavel/PR, em 14/07/1984, filha de Hemilton de Brito Soares e de Maria Clenira Alff Soares, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 5397, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Tupiniquins, nº 1531, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.214.133-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 044.241.129-42, sócias componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "VACCARIN & ALFF LTDA – ME", com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, na Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208464356 em 03/10/2016, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade é "VACCARIN & ALFF LTDA – ME".

CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade é "Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná".

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo social da sociedade empresária é "COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL".

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve seu início de atividade em 17 de JULHO de 2013 e o seu prazo é por tempo indeterminado e o término do exercício social será em 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430. PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602181258. NIRE: 41208464356. VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112530810207569448377-2
Data: 08/10/2020 11:51:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN50422-GG0C;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 03/04

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembléia dos sócios (art. 1072, Par 3º. CC/2002).

CLÁUSULA NONA

Em decorrência das alterações havidas na sociedade, o Capital Social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizados, ficou assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
KARLA GRACIELLE VACCARIN	30.000	30.000,00	50,00
JULYANA KARLA ALFF SOARES	30.000	30.000,00	50,00
TOTAL	60.000	60.000,00	100,00

CLÁUSULA DÉCIMA

Permanece investida como administradora da sociedade empresária limitada, a sócia Sra. **KARLA GRACIELLE VACCARIN**, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto proibido avais, fianças e cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel/PR, para dirimir quaisquer questões ou divergências provenientes da presente sociedade, com renúncia expressa dos demais por mais privilegiados que sejam.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112530810207569448377-3
Data: 08/10/2020 11:51:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN50423-VCRP;



CNPJ: 18.574.431/0001-27

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 04/04

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma (01) via, juntamente com duas testemunhas, que obrigam entre si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel/PR, 04 de OUTUBRO de 2016.

Karla G. Vaccarin
KARLA GRACIELLE VACCARIN

~~JULYANA KARLA ALFF SOARES~~

TESTEMUNHAS:

Francieli Mertz
Francieli Mertz
RG. 8.185.365-7/PR

Paulo Amarildo Reis
RG 3.417.765-1/PR

Instrumento elaborado por:
Marcelo André Zunta Mertz – Contador
CRC PR-048205/O-4 – Cascavel – PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB N° 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticação Digital Código: 112530810207569448377-4
Data: 08/10/2020 11:51:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN50424-UCR6:



Cartório Azevêdo Bastos

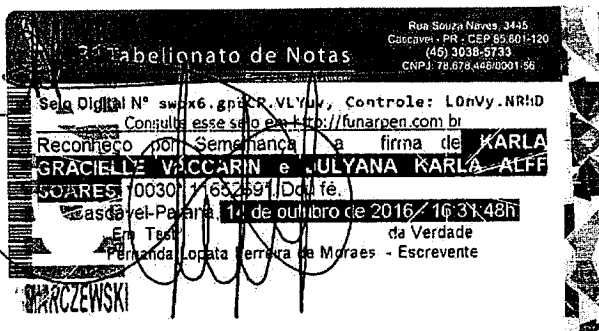
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

150



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel.
O referido é verdade. Dou fé.
***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/112530810207569448377



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB N° 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112530810207569448377-5
Data: 08/10/2020 11:51:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN50425-NLXQ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VACCARIN & ALFF LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VACCARIN & ALFF LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2020 13:12:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VACCARIN & ALFF LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

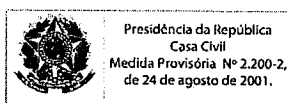
¹**Código de Autenticação Digital:** 112530810207569448377-1 a 112530810207569448377-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6403b5166cbe848358e251653a9a6bb99607baf6b7365d18cb131ddce4307523270e7f1dc4d6281a579770a61267cac
ddfa8a1fa86914072eb6e3e55c253856



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE HABITAMENTO
CAPITANIA NACIONAL DE HABITAMENTO

Nome: KARLA GRACIELE VACCARIN

CPF: 047.020.709-40 DATA NASCIMENTO: 03/01/1986

Primo: NILDO VACCARIN
IVONETE PEREZINHA
TONIETTO VACCARIN

Permissão: 03392716030 VALIDADE: 18/04/2024 1ª VALIDADE: 13/08/2004

DISPOSIÇÃO:

Local: CASCAVEL, PR DATA EMISSÃO: 18/04/2019

Assinatura do Portador: [Assinatura]

Assinatura em Físico: 55621915321 PR015558373

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1861057258

PROIBIDO PLASTIFICAR 1861057258

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112530510204340818613-1
Data: 05/10/2020 15:06:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN43066-CFRW;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VACCARIN & ALFF LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VACCARIN & ALFF LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 15:11:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VACCARIN & ALFF LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112530510204340818613-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd9013d98efeeec71884f6487dbc88e5ecd9fb6286ae2d1e7bc6d396d3f357050292d9d
dfa8a1fa86914072eb6e3e55c253856



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1595668508

PROIBIDO PLASTIFICAR

1595668508

NOME
JULYANA KARLA ALFF SOARES

DOC. IDENTIDADE / CNH / PASSAP. / U.F.
8214133-2 GESP PR

CPF
044.241.129-42

DATA NASCIMENTO
14/07/1984

PLACAO
HEMILTON DE BRITO
SOARES
MARIA CLEINIRA ALFF
SOARES

RENOVAÇÃO
15/02/2023

CAT. HABIL.
A.B

Nº REGISTRO
Q2573257904

VALIDADE
15/02/2023

1ª HABILITAÇÃO
27/09/2002

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO
15/02/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
01038485643
PR914013585

PARANÁ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11253051020766728063



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112530510207667128063-1
Data: 05/10/2020 15:06:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN43065-FFQQ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VACCARIN & ALFF LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VACCARIN & ALFF LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 15:10:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VACCARIN & ALFF LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112530510207667128063-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd9013bf7299b8ebcf5eb1e3d224ee534505398128f39a0d3435c16b93e71448e502bd
dfa8a1fa86914072eb6e3e55c253856



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Assinatura manuscrita

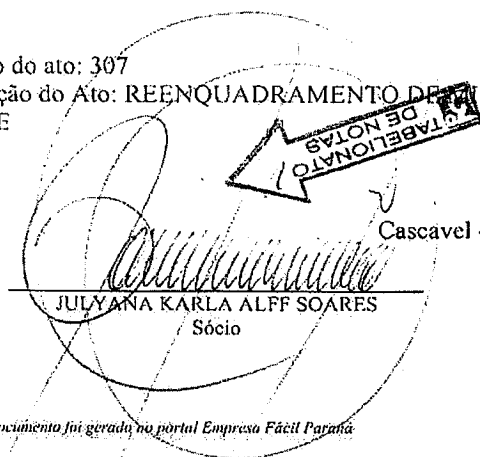
DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

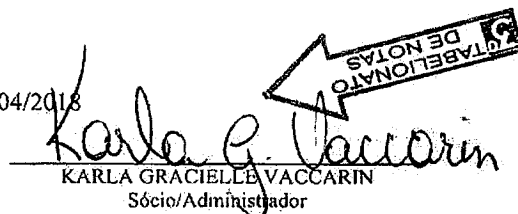
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade VACCARIN & ALFF LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/07/2013, NIRE: 41208464356, CNPJ: 18.574.431/0001-27, estabelecido(a) na RUA GENERAL OSORIO, 3012, CIRO NARDI, Cascavel - PR, CEP: 85802-070, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Cascavel - PR, 04/04/2018
JULYANA KARLA ALFF SOARES
Sócio


Karla G. Vaccarin
KARLA GRACIELLE VACCARIN
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 13:15 SOB Nº 20182040968.
PROTOCOLO: 182040968 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801509497. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3º Tabelionato de Notas

Função: Tabelião N° Td92.tXU05.kxotk, Controle: 5Ycán.JwNzh
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Identificação por Semelhança a firma de **KARLA GRACIELLE VACCARIN, JULYANA KARLA ALFF SOARES**, '0058'

84152* Doufé

Cascavel-Paraná 18 de abril de 2018 10:17:13h

Verdade

Giovana Moradin Bueno - Escrevente

DE NOTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 13:15 SOB N° 20182040968.
PROTOCOLO: 182040968 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801509497. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste – Paraná

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 239/2021

A empresa VACCARIN & ALFF – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.574.431/0001-27, sediada na Rua General Osório, 3012, Centro, Cascavel – PR, por intermédio de sua representante legal, Sra. Karla Gracielle Vaccarin, portadora da carteira de identidade nº 8.943.234-0 SESP/PR, e inscrita no CPF nº 047.020.709-40, cuja função é Sócia Administradora, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Cascavel, 06 de dezembro de 2021.

KARLA GRACIELLE
VACCARIN:04702
070940

Assinado de forma digital
por KARLA GRACIELLE
VACCARIN:04702070940
Dados: 2021.12.06 09:45:48
-03'00'

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA – EPP
CNPJ 18.574.431/0001-27
KARLA GRACIELLE VACCARIN
RG: 8.943.234-0 SESP/PR
CPF: 047.020.709-40

VACCARIN & ALFF LTDA

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRO NARDI - CEP 85802-070
CASCABEL - PARANÁ



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VACCARIN & ALFF LTDA		Protocolo: PRC2109150893	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41208464356	CNPJ 18.574.431/0001-27	Data de Ato Constitutivo 22/07/2013	Início de Atividade 17/07/2013
Endereço Completo Rua GENERAL OSORIO, Nº 3012, CIRO NARDI - Cascavel/PR - CEP 85802-070			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL			
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome KARLA GRACIELLE VACCARIN	CPF/CNPJ 047.020.709-40	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome JULYANA KARLA ALFF SOARES	CPF/CNPJ 044.241.129-42	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome KARLA GRACIELLE VACCARIN	CPF 047.020.709-40	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento		Situação	
Data 23/04/2018	Número 20182040968	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/11/2021, às 17:51:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5HB25HM7.



PRC2109150893

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 18574431000127

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





Proposta Comercial

Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste – Paraná

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 239/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETAS COM FORMULAS ESPECIAIS CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER PACIENTES MEDIANTE PRESCRIÇÕES MEDICAS CONFORME PROTOCOLO REGIONAL DE TERAPIAS NUTRICIONAIS COM ENTREGA FRAÇONADA CONFORME A NECESSIDADE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRO NARDI - CEP 85802-070

CASCVEL

PARANÁ

Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 239/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.574.431/0001-27 Fornecedor: VACCARIN & ALFF LTDA

Endereço: rua General Osorio 3012 - Centro - Cascavel/PR - CEP 85802-070

Inscrição Estadual: 906.39669-64

E-mail: licitacao@nutrikcal.com.br

Telefone: 45 30389444

Celular:

Telefone contador:

Contador:

RG: 8.943.234-0

CPF: 047.020.709-40

Representante: Karla Gracielle Vaccarin

Telefone representante:

E-mail representante:

Data de abertura:

Agência:

Conta:

Banco:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Formula infantil anti-regurgitação para lactantes e de seguimento para lactantes e crianças de primeira infância. Embalagem lata com 400g. composição: soro de leite desmineralizado, amido, oleína de palma, leite desnatado, galacto-oligosacarídeo, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erústico, lactose, óleo de milho, citrato de cálcio, fruto-oligosacarídeo, cloreto de magnésio, óleo de peixe com alto teor de DHA, cloreto de cálcio, citrato de potássio, L-fenilalanina, L-ascorbato de sódio, óleo de martierella alpina com alto teor de ara, fosfato de sódio dibásico, óleo de girassol de alto teor oleico, mistura de nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato) taurina, cloreto de sódio, sulfato ferroso, L-histidina, mio-inositol, sulfato de zinco, acetato DL-alfa-tocoferila, bitartrato de colina, L-carnitina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sulfato de cobre, D-biotina, colecaciferol, tiamina mononitrato, acetato de retinila, doritrato de piridoxina, sulfato de mangânese, riboflavina, iodo de potássio, ácido N-pteril-L-glutamato, cianocobalamina, fitomenadina, selanado de sódio, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. Marcas sugeridas Nan AR, aptimil AR ou outra de qualidade igual ou superior.	24,00	LATA	26,50	APTAMIL AR (DANONE)	25,47	611,28

7.740,00

25,80

26,75 NUTRI ENTERAL 1.5 (NUTRIMED)

300,00 LATA

002 Fórmula padrão para Nutrição

enteral e oral, hipercalórica (1.5kcal/ml)

e normoproteica. Isenta de sacarose,

lactose e glúten. Embalagem: Tetra Pak

1000ml. Sugestão de marca: NUTRI

ENTERAL 1.5, TROPHIC 1.5,

ISOSOURCE 1.5, NUTRISON

ENERGY 1.5

KARLA GRACIELLE Assinado de forma digital por

KARLA GRACIELLE

VACCARIN:04702 VACCARIN:04702070940

Dados: 2021.12.06 10:10:47

-03'00'

070940

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 3 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE: 8.351,28

TOTAL DA PROPOSTA: 8.351,28



VACCARIN & ALFF LTDA

CNPJ: 18.574.431/0001-27

PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste – Paraná

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 239/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

VACCARIN & ALFF LTDA – EPP

C.N.P.J./M.F.: 18.574.431/0001-27 Insc. Estadual: 906.39669-64

Endereço: Rua General Osório, 3012, Centro, Cascavel – PR C.E.P.: 85802-070

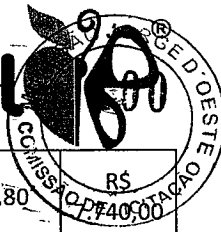
Telefone: (45) 3038-9444 E-mail: licitacao@nutrikcal.com.brEndereço eletrônico para envio de pedidos: faturamento@nutrikcal.com.br**Dados Bancários:**

- ✓ Caixa Econômica Federal – CEF / 1552 OP 003 / Conta Corrente de nº 3800-7
- ✓ Banco do Brasil Ag 3508-4 Conta 46600-x

Em atenção ao Pregão em epígrafe, apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento do objeto, conforme abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Produto / Marca	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Formula infantil anti-regurgitação para lactantes e de seguimento para lactantes e crianças de primeira infância. Embalagem lata com 400g. composição: soro de leite desmineralizado, amido, oleína de palma, leite desnatado, galacto-oligosacarídeo, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúutico, lactose, óleo de milho, citrato de cálcio, fruto-oligosacarídeo, cloreto de magnésio, óleo de peixe com alto teor de DHA, cloreto de cálcio, citrato de potássio, L-fenilalanina, L-ascorbato de sódio, óleo de martierella alpina com alto teor de ara, fosfato de sódio dibásico, óleo de girassol de alto teor oleico, mistura de nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato) taurina, cloreto de sódio, sulfato ferroso, L-histidina, mio-inositol, sulfato de zinco, acetado DL-alfa-tocoferila, bitartarato de colina, L-carnitina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sulfato de cobre, D-biotina, colecaciferol, tiamina mononitrato, acetato de retinila, doritrato de piridoxina, sulfato de manganês, riboflavina, iodeto de potássio, ácido N-pterol-L-glutamica, cianocobalamina, fitomenadina, selanado de sódio, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico.	24	APTAMIL AR (DANONE)	R\$ 25,47	R\$ 611,28

Rua General Osório, 3012 | Centro | Cascavel - PR | CNPJ 18.574.431/0001-27



Valor total da proposta: R\$ 8.351,28 (oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos)

- identidade nº 8.943.234-0 SESP/PR, e inscrita no CPF nº 047.020.709-40.

KARLA GRACIELLE VACCARIN:04702070940
Assinado de forma digital por KARLA GRACIELLE VACCARIN:04702070940
Dados: 2021.12.06 09:56:53 -03'00'

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRIO NARDI - CEP 85802-070
CASCABEL - PARANÁ

Rua General Osório, 3012 | Centro | Cascavel - PR | CNPJ 18.574.431/0001-27

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA

Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste – Paraná

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 239/2021

A empresa VACCARIN & ALFF – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.574.431/0001-27, sediada na Rua General Osório, 3012, Centro, Cascavel – PR, por intermédio de sua representante legal, Sra. Karla Gracielle Vaccarin, portadora da carteira de identidade nº 8.943.234-0 SESP/PR, e inscrita no CPF nº 047.020.709-40, cuja função é Sócia Administradora, DECLARA:

Declara que a A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETAS COM FORMULAS ESPECIAIS CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER PACIENTES MEDIANTE PRESCRIÇÕES MEDICAS CONFORME PROTOCOLO REGIONAL DE TERAPIAS NUTRICIONAIS COM ENTREGA FRACIONADA CONFORME A NECESSIDADE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR..

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D'oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os serviços/produtos especificados no Anexo I, conforme cronograma a definido no edital, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete,

Rua General Osório, 3012 | Centro | Cascavel - PR | CNPJ 18.574.431/0001-27

equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Cascavel, 06 de dezembro de 2021.

KARLA GRACIELLE
VACCARIN:04702
070940

Assinado de forma digital
por KARLA GRACIELLE
VACCARIN:04702070940
Dados: 2021.12.06
09:45:25 -03'00'

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA – EPP
CNPJ 18.574.431/0001-27
KARLA GRACIELLE VACCARIN
RG: 8.943.234-0 SESP/PR
CPF: 047.020.709-40

VACCARIN & ALFF LTDA

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRIO NARDI - CEP 85802-070
CASCABEL - PARANÁ



PREGÃO Nº. 239/2021
ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL
DATA DE ABERTURA: 07/12/2021 – 14h00

Licitante: VACCARIN & ALFF LTDA – EPP
CNPJ: 18.574.431/0001-27
Endereço: Rua General Osório, 3012 – Centro, Cascavel/PR
E-MAIL: licitacao@nutrikal.com.br / Telefone: (45) 3038-9444

Rua General Osório, 3012 | Centro | Cascavel-PR | CNPJ: 18.574.431/0001-27





Habilitação

Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste – Paraná

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 239/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETAS COM FORMULAS ESPECIAIS CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER PACIENTES MEDIANTE PRESCRIÇÕES MEDICAS CONFORME PROTOCOLO REGIONAL DE TERAPIAS NUTRICIONAIS COM ENTREGA FRACIONADA CONFORME A NECESSIDADE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRO NARDI - CEP 85802-070
CASCAVEL - PARANÁ



VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 01/04

KARLA GRACIELLE VACCARIN, nascida em Cascavel/PR, em 03/01/1986, filha de Nildo Vaccarin e de Ivonete Tonietto Vaccarin, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 9323, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Janio Quadros, nº 1270, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-420, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.943.234-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 047.020.709-40 e **JULYANA KARLA ALFF SOARES**, nascida em Cascavel/PR, em 14/07/1984, filha de Hemilton de Brito Soares e de Maria Clenira Alff Soares, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 5397, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Tupiniquins, nº 153, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.214.133-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 044.241.129-42, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "VACCARIN & ALFF LTDA – ME", com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, na Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208464356 em 03/10/2016, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social primitivo e alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço da sócia **JULYANA KARLA ALFF SOARES**, a partir desta data, passa a ser "Rua Tupiniquins, nº 1531, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, Cascavel, Paraná".

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo social da sociedade empresária será "COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

VACCARIN & ALFF LTDA – ME
CONSOLIDAÇÃO CONTATUAL CNPJ 18.574.431/0001-27
NIRE 41208464356 DE 03/10/2016

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112530810207569448377-1
Data: 08/10/2020 11:51:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN50421-CSYY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 02/04

KARLA GRACIELLE VACCARIN, nascida em Cascavel/PR, em 03/01/1986, filha de Nildo Vaccarin e de Ivonete Tonietto Vaccarin, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 9323, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Janio Quadros, nº 1270, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-420, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.943.234-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 047.020.709-40 e JULYANA KARLA ALFF SOARES, nascida em Cascavel/PR, em 14/07/1984, filha de Hemilton de Brito Soares e de Maria Clenira Alff Soares, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 5397, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Tupiniquins, nº 1531, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.214.133-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 044.241.129-42, sócias componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "VACCARIN & ALFF LTDA – ME", com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208464356 em 03/10/2016, RESOLVEM por este instrumento de alteração de contrato social, consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade é "VACCARIN & ALFF LTDA – ME".

CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade é "Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná".

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo social da sociedade empresária é "COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL".

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve seu início de atividade em 17 de JULHO de 2013 e o seu prazo é por tempo indeterminado e o término do exercício social será em 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112530810207569448377-2
Data: 08/10/2020 11:51:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN50422-GG0C;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular





VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 03/04

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembléia dos sócios (art. 1072, Par 3º. CC/2002).

CLÁUSULA NONA

Em decorrência das alterações havidas na sociedade, o Capital Social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizados, ficou assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
KARLA GRACIELLE VACCARIN	30.000	30.000,00	50,00
JULYANA KARLA ALFF SOARES	30.000	30.000,00	50,00
TOTAL	60.000	60.000,00	100,00

CLÁUSULA DÉCIMA

Permanece investida como administradora da sociedade empresária limitada, a sócia Sra. **KARLA GRACIELLE VACCARIN**, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto proibido avais, fianças e caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel/PR, para dirimir quaisquer questões ou divergências provenientes da presente sociedade, com renúncia expressa dos demais por mais privilegiados que sejam.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112530810207569448377-3
Data: 08/10/2020 11:51:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN50423-VCRP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válder Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 04/04

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma (01) via, juntamente com duas testemunhas, que obrigam entre si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

CARTÓRIO
MARCZENSKI

CARTÓRIO
MARCZENSKI

Cascavel/PR, 04 de OUTUBRO de 2016.

KARLA GRACIELE VACCARIN

X
JULYANA KARLA ALFF SOARES

TESTEMUNHAS:

Francieli Mertz
RG. 8.185.365-7/PR

Paulo Amarildo Reis
RG 3.417.765-1/PR

Instrumento elaborado por:
Marcelo André Zunta Mertz – Contador
CRC PR-048205/O-4 – Cascavel – PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112530810207569448377-4
Data: 08/10/2020 11:51:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN50424-UCR6;

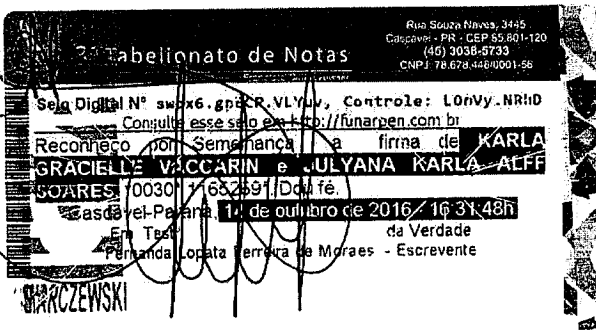


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112530810207569448377-5
Data: 08/10/2020 11:51:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN50425-NLXQ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VACCARIN & ALFF LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VACCARIN & ALFF LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2020 13:12:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VACCARIN & ALFF LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112530810207569448377-1 a 112530810207569448377-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

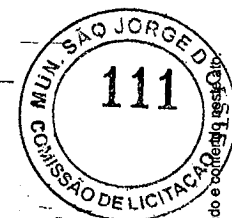
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6403b5166cbe848358e251653a9a6bb99607baf6b7365d18cb131ddce4307523270e7f1dc4d6281a579770a61267cac
ddfa8a1fa86914072eb6e3e55c253856



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E TITULAÇÃO

NOME: KARLA GRACIELLE VACCARIN

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 8942234-0 SESP PR

CPF: 047.020.709-40 DATA NASCIMENTO: 03/01/1986

FILIAÇÃO: NILDO VACCARIN
IVONETE PEREZINHA
TONIETTO VACCARIN

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03382716030 VALIDADE: 18/04/2024 1ª MOBILIZAÇÃO: 13/08/2004

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: CASCAVEL, PR DATA EMISSÃO: 18/04/2019

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura]

55621915321
PR915089373

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1861057258

PROIBIDO PLASTIFICAR 1861057258



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112530510204340818613-1
Data: 05/10/2020 15:06:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN43066-CFRW;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VACCARIN & ALFF LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VACCARIN & ALFF LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 15:11:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VACCARIN & ALFF LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112530510204340818613-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd9013d98efeeec71884f6487dbc88e5ecd9fb6286ae2d1e7bc6d396d3f357050292d9d
dfa8a1fa86914072eb6e3e55c253856



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1595668508

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

NOME
JULIANA KARLA ALFF SOARES

RDC IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF
8214133-2 SEEP PR

CPF
044.241.129-42 DATA NASCIMENTO
14/07/1984

FILIAÇÃO
HEMILTON DE BRITO
SOARES
MARIA CLENIRA ALFF
SOARES

PERMISSÃO
ACC
CAT. TAMB.
AB

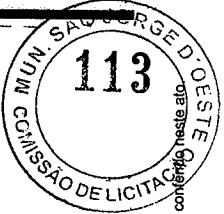
Nº REGISTRO
02573257904 VALIDADE
15/02/2023 1ª HABILITAÇÃO
27/09/2002

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CASCAVEL, PR DATA EMISSÃO
15/02/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
01038485643
PR014013585

PARANÁ



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112530510207667128063>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112530510207667128063-1
Data: 05/10/2020 15:06:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN43065-FFQQ;



CNJ: 06.370-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VACCARIN & ALFF LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VACCARIN & ALFF LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 15:10:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VACCARIN & ALFF LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 112530510207667128063-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

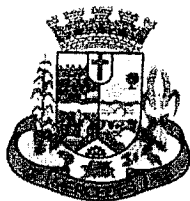
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd9013fbf7299b8ebcf5eb1e3d224ee534505398128f39a0d3435c16b93e71448e502bd
dfa8a1fa86914072eb6e3e55c253856



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]



Município de Mercedes

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa VACCARIN & ALFF – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.574.431/0001-27, sediada na Rua General Osório, 3012, Centro, Cascavel – PR, forneceu os itens abaixo, atendendo aos nossos pedidos com pontualidade, nada constando que desabone a sua idoneidade e capacidade técnica em relação aos negócios efetivados.

DADOS DO FORNECIMENTO:

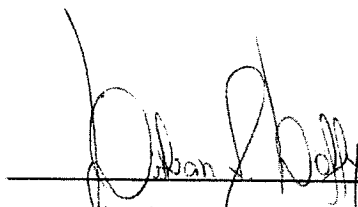
Pregão Presencial nº 107/2019

Contrato nº 17/2019

Objeto: eventual aquisição de suplementos alimentares, dietas enterais, leites especiais e fórmulas infantis, para municípios que apresentam necessidades especiais de alimentação/nutrição.

Produto	Empenho	Nota Fiscal	Quantidade
Ensure 400g	2410	18.067	10
	3878	19.440	10
	6643	22.037	15
Pediasure 400g	3878	19.440	6
	3899	19.441	6
	4774	20.251	10

Mercedes/PR, 08 de janeiro de 2021.


Lillian N. Loffy
Nutricionista
CRN 8/8565
(Dados responsável e assinatura)

Favor reconhecer assinatura

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112531101211951045715-1
Data: 11/01/2021 15:09:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ94210-1MD9;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMPRESA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMPRESA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMPRESA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/01/2021 10:58:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMPRESA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112531101211951045715-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358b4c3da0bc63fdb819ee05dc193e790faa39fb1e58a51f7c79beb4d7c10e12ccc4ddfa8a1fa86914072eb6e3e55c253856



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.574.431/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2013
NOME EMPRESARIAL VACCARIN & ALFF LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GENERAL OSORIO	NÚMERO 3012	COMPLEMENTO *****
CEP 85.802-070	BAIRRO/DISTRITO CIRO NARDI	MUNICÍPIO CASCADEL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3038-9444	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2021 às 16:02:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VACCARIN & ALFF LTDA
CNPJ: 18.574.431/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:10 do dia 04/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2022.

Código de controle da certidão: **037F.D89C.4C54.4F16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025437228-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.574.431/0001-27**

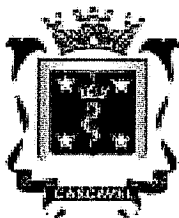
Nome: **VACCARIN & ALFF LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 147373/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 861901
Nome/Razão: VACCARIN & ALFF LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 18.574.431/0001-27
Endereço: RUA GENERAL OSORIO, 3012
Complemento: (CIRO NARDI)
Bairro: PARQUE SÃO PAULO
Cidade: Cascavel - PR
CEP: 85.802-070

[REQUERENTE]

Código: 861901
Nome/Razão: VACCARIN & ALFF LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 18.574.431/0001-27

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 20 de outubro de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-LXOXIMNTGCUVTU-1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.574.431/0001-27**Razão Social:** VACCARIN E ALFF LTDA ME**Endereço:** R RUA GENERAL OSORIO SN / CIRO NARDI / CASCAVEL / PR / 85802-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2021 a 09/12/2021**Certificação Número:** 2021111001525283810500

Informação obtida em 16/11/2021 15:34:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VACCARIN & ALFF LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.574.431/0001-27

Certidão nº: 37272488/2021

Expedição: 15/10/2021, às 15:23:45

Validade: 12/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VACCARIN & ALFF LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.574.431/0001-27, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FOLHA: 00001



TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 008 (oito), 00205 (duzentas e cinco) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00205 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: VACCARIN & ALFF LTDA
 Endereço: R GENERAL OSORIO, 3012
 Bairro: CIRO NARDI
 Cidade: CASCAVEL
 Estado: PR
 CEP: 85.802-070
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41208464356
 Data do Registro: 22/07/2013
 Inscrição Estadual: 90639669-64
 C.N.P.J./C.P.F.: 18.574.431/0001-27
 Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

CASCAVEL, 01 de Janeiro de 2020

KARLA GRACIELLE VACCARIN
 SOCIO ADMINISTRADOR
 RG: 8.943.234-0/PR
 CPF: 047.020.709-40

Neste ato, representada por
 Marcelo André Zunta Mertz
 Contador.

MARCELO ANDRE ZUNTA MERTZ
 CONTADOR
 RG: 6.898.717-2/PR
 CRC: PR-048205/O-4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112532903215994074359>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112532903215994074359-1
 Data: 29/03/2021 14:47:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH95066-FHSC;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 29 de março de 2021 14:48:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-112532903215994074359-1 DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



	12/2020	12/2019
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	941.355,12	788.645,22
DISPONIBILIDADES	734.914,29	590.819,47
NUMERARIOS	469.951,96	400.474,47
CAIXA	370.386,14	321.615,37
	370.386,14	321.615,37
BANCOS C/ MOVIMENTO	99.565,82	78.859,10
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	838,26	9.958,42
BCO. BRASIL S/A	58.626,90	8.644,66
SICOOB	40.100,66	60.256,02
CREDITOS		
ESTOQUES	264.962,33	190.345,00
MERCADORIAS P/ REVENDA	264.962,33	190.345,00
	264.962,33	190.345,00
ATIVO REALIZ.-LONGO PRAZO	162.000,00	162.000,00
DEVEDORES A LONGO PRAZO	162.000,00	162.000,00
DEVEDORES	162.000,00	162.000,00
TITULOS A RECEBER	162.000,00	162.000,00
	162.000,00	162.000,00
ATIVO PERMANENTE	44.440,83	35.825,75
INVESTIMENTOS	20.778,94	12.163,86
INVESTIMENTOS	20.778,94	12.163,86
CONSORCIOS RACON GRUPO 1243 COTA 544	19.267,75	10.799,34
CAPITAL SICOOB	1.511,19	1.364,52
	1.511,19	1.364,52
IMOBILIZADO	23.661,89	23.661,89
MAQUINAS E ACESSORIOS	6.547,89	6.547,89
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.547,89	6.547,89
	6.547,89	6.547,89
MOVEIS E UTENSILIOS	17.114,00	17.114,00
MOVEIS E UTENSILIOS	14.868,00	14.868,00
MAQ. EQUIP E SIST. INFORMATICA	2.246,00	2.246,00
	2.246,00	2.246,00
TOTAL DO ATIVO	941.355,12	788.645,22
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	-941.355,12	-788.645,22
FORNECEDORES	-691.532,26	-536.994,55
FORNECEDORES	-401.658,82	-339.881,15
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	-401.658,82	-339.881,15
CM HOSPITALAR LTDA	-9.059,78	0,00
CENTER NUTRI COM DE PROD LTDA	-1.337,43	-21.300,03
LONDRICIR COM PROD HOSP LTDA	-11.005,88	-10.711,25
SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP	-17.395,03	-10.973,59
HUMANA ALIMENTAR DISTR MEDIC LTDA	-783,25	0,00
MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	-5.322,73	0,00
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ANB LTDA	-5.902,34	-16.209,17
PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	-401,81	0,00
MHOR ZAGO & CIA LTDA	-29.281,00	-28.052,40
VIDA FORTE NUT.IND.COM.PROD.NATURAIS	-544,00	0,00
DANONE LTDA	-19.703,31	-2.373,02
DISTR DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA	-271.726,79	-248.929,77
HILE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA EPP	-4.935,30	-782,40
INP INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	-273,58	-549,52
NM COM DE PRODUTOS DE SAUDE LTDA	-2.395,30	0,00
SAUDE MAIS CARE VITAE CURATIVOS EIRELI	-9.544,76	0,00
CENTRAL NUTRITION IND COM E IMP LTDA	-2.762,00	0,00
	-9.284,53	0,00
BCOS C/ FINANCIAMENTOS	-187.534,00	-143.610,96
BCOS. C/ FINANCIAMENTOS	-187.534,00	-143.610,96
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-137.534,00	-73.610,96
SICOOB	0,00	-70.000,00
BANCO DO BRASIL S/A	-50.000,00	0,00
OBRIG.SOCIOS E TRABALHIS.	-19.472,66	-13.714,32
OBRIG. SOCIOS E TRABALHIS.	-19.472,66	-13.714,32
SALARIOS A PAGAR	-11.982,44	-7.948,64
FERIAS A PAGAR	0,30	0,00
INSS A PAGAR	-2.305,32	-1.307,14
FGTS A DEPOSITAR	-1.465,00	-905,66
RETIRADA PRO-LABORE PAGAR	-3.720,20	-3.552,88
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-82.866,78	-39.788,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112532903215994074359>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112532903215994074359-2

Data: 29/03/2021 14:47:40

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALH95067-N8OL;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti

Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 29 de março de 2021 14:48:49 GMT-03:00, CNS: 06.870.967.1. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

	12/2020	12/2019
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-82.866,78	-39.788,12
IRRF A RECOLHER	-195,84	-114,18
ICMS A RECOLHER	-44.686,51	0,00
SIMPLES FED. A RECOLHER	-37.984,43	-39.673,94
PATRIMONIO LIQUIDO	-249.822,86	-251.650,67
CAPITAL SOCIAL	-60.000,00	-60.000,00
CAPITAL SOCIAL	-60.000,00	-60.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	-60.000,00	-60.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUM.	-189.822,86	-191.650,67
LUCROS OU PREJUIZOS ACUM.	-189.822,86	-191.650,67
LUCROS ACUMULADOS	-189.822,86	-191.650,67
TOTAL DO PASSIVO	-941.355,12	-788.645,22

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 941.355,12 (novecentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), e em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 788.645,22 (setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

KARLA GRACIELLE VACCARIN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 047.020.709-40

MARCELO ANDRE ZUNTA MERTZ
CONTADOR
CRC PR-048205/O-4



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 29 de março de 2021 14:48:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112532903215994074359>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112532903215994074359-3
Data: 29/03/2021 14:47:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH95068-3J11;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



Consolidação: Empresa
NIRE nº 41208464356 de 22/07/2013

	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.157.011,39	4.187.289,93
RECEITA OPERACIONAL	4.157.011,39	4.187.289,93
VENDA DE MERCADORIAS	4.157.011,39	4.187.289,93
VENDA DE MERC. A VISTA	4.158.631,39	4.187.619,93
(-) VENDAS CANCELADAS	-1.620,00	-321,24
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	676.739,94	421.821,60
IMPOSTOS	676.739,94	421.821,60
IMPOSTOS FATURADOS	676.739,94	421.821,60
ICMS S/ VENDAS	255.012,57	0,00
S I M P L E S	421.727,37	421.821,60
RECEITA LÍQUIDA	3.480.271,45	3.765.468,33
CUSTOS	2.881.337,77	3.152.345,10
COMPRAS DE MERCADORIAS	2.881.337,77	3.152.345,10
CUSTO FINAL	2.881.337,77	3.152.345,10
CUSTO MERC. VENDIDAS	2.881.337,77	3.152.345,10
LUCRO BRUTO	598.933,68	613.123,23
DESPESAS OPERACIONAIS	524.272,63	398.822,83
DESPESAS OPERACIONAIS	529.723,93	400.832,03
DESPESAS FINANCEIRAS	7.247,82	11.717,52
JUROS E COMISSOES	7.247,82	11.717,52
JUROS E MORAS	1.076,99	1.062,15
JUROS E TAXAS BANCARIAS	6.170,83	10.655,37
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	401.904,40	280.980,43
DESPESAS C/ ADMINISTRAÇÃO	72.647,91	63.261,44
VIAGENS E ESTADIAS	22.487,91	15.357,44
PRO-LABORE	50.160,00	47.904,00
DESP. C/PESSOAL ADMINIST.	218.177,69	125.653,56
SALARIOS E ORDENADOS	130.134,52	73.785,30
FERIAS	10.260,01	5.890,16
13º SALARIO	12.512,85	7.761,88
AVISO PREVIO	3.993,76	0,00
FUNDO DE GARANTIA (FGTS)	16.709,98	7.152,95
VALE TRANSPORTE	3.211,53	1.409,30
ASSISTENCIA MEDICA SOCIAL	22.573,33	16.829,61
EXAME SAUDE OCUPACIONAL	144,00	72,00
VALE ALIMENTACAO	18.637,71	12.752,36
DESPESAS DIV.ADMINISTRAT.	111.078,80	92.065,43
ALUGUEIS	41.074,69	39.639,21
MATERIAIS DE ESCRITORIO	12.814,58	2.787,10
TELEFONE LINHA FIXA	5.775,67	5.860,61
CORREIOS E MALOTES	1.663,67	3.463,69
TELEFONE MOVEL - CELULAR	2.164,77	1.722,93
S E G U R O S	0,00	732,51
APERFEIÇOAMENTOS PROFIS.	0,00	705,00
DESPESAS C/ VEICULOS	4.617,43	0,00
DESP. C/ MANUTENÇÃO	13.177,31	5.746,33
INTERNET	922,04	1.009,25
DESPESAS C/ UNIFORMES	4.701,40	1.939,94
DESPESAS C/ CARTORIO	569,46	5.943,88
MATERIAL DE LIMPEZA	519,09	83,68
SERV. PREST. P/TERCEIROS	23.078,69	22.431,30
OUTRAS DESP. OPERACIONAIS	120.571,71	108.134,08
DESPESAS TRIBUTARIAS	5.225,08	3.046,16
IMP. E TAXAS FEDERAIS	111,96	0,00
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIP.	768,05	703,97
IMP. E TAXAS ESTADUAIS	4.345,07	2.342,19
DESP.OPERAC. DIVERSAS	115.346,63	105.087,92
AGUA E ESGOTO	1.524,64	1.421,19
PROPAG. E PUBLICIDADES	3.519,90	1.258,00
ENERGIA ELETRICA	5.472,62	3.843,01
MATERIAL DE CONSUMO	4.948,11	750,81
FRETES E CARRETOS	59.469,75	54.406,41
DESPESAS DIVERSAS	40.411,61	43.408,50
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	5.451,30	2.009,20

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112532903215994074359>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112532903215994074359-4
Data: 29/03/2021 14:47:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH95069-5NG6;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>Válber Azevedo de M. Cavalcanti
TitularO presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 29 de março de 2021 14:48:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

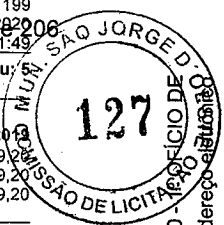
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41208464356 de 22/07/2013

Grau: 5

	2020	2019
RECEITAS DIVERSAS	5.451,30	2.009,20
OUTRAS RECEITAS	5.451,30	2.009,20
OUTRAS RECEITAS (FRETES)	5.451,30	2.009,20
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	74.661,05	214.300,40
RECEITAS FINANCEIRAS	23.511,14	5.191,41
RECEITAS FINANCEIRAS	23.511,14	5.191,41
RECEITAS FINANCEIRAS	23.511,14	5.191,41
RECEITAS	23.511,14	5.191,41
DESCONTOS OBTIDOS	23.472,00	4.983,76
RENDIMENTOS AUFERIDOS	39,14	207,65
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	98.172,19	219.491,81
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	98.172,19	219.491,81

KARLA GRACIELLE VACCARIN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 047.020.709-40

MARCELO ANDRE ZUNTA MERTZ
CONTADOR
CRC PR-048205/O-4



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 29 de março de 2021 14:48:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112532903215994074359>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112532903215994074359-5
Data: 29/03/2021 14:47:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH95070-387L;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





Estabelecimento: 01 - VACCARIN E ALFF LTDA - 18.574.431/0001-27

Notas Explicativas Gerais

0008 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A VACCARIN E ALFF LTDA, EMPRESA LTDA, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE CASCAVEL/PR, TENDO COMO OBJETO SOCIAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CNAE 4729-6/99, COM INÍCIO DE ATIVIDADES EM 22/07/2013.

2 - DENTRE OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA A PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, RESSALTAMOS:

3 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE, PELO ITG 1000, E COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI 11.638/07 E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA EM VIGOR;

3.1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS ESTÃO REGISTRADOS AO CUSTO DE APLICAÇÃO, ACRESCIDOS DOS RENDIMENTOS PROPORCIONAIS ATÉ A DATA DO BALANÇO;

3.2) DIREITOS E OBRIGAÇÕES ESTÃO DEMONSTRADOS PELOS VALORES HISTÓRICOS, ACRESCIDOS DAS CORRESPONDENTES VARIAÇÕES MONETÁRIAS E ENCARGOS FINANCEIROS, OBSERVANDO O REGIME DE COMPETÊNCIA;

3.3) IMOBILIZADO DEMONSTRADO PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO, DEDUZIDO DA DEPRECIAÇÃO ACUMULADA CALCULADA PELO MÉTODO LINEAR.

4 - OS EFEITOS DAS INFLAÇÃO NÃO FORAM RECONHECIDOS, OBEDECENDO OS DISPOSTOS NO ARTIGO 4º DA LEI 9.249/95;

5 - A EMPRESA É OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

6 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

NÃO HÁ PASSIVO CONTINGENTE REGISTRADO CONTABILMENTE, TENDO EM VISTA QUE OS ADMINISTRADORES DA EMPRESA, ESCUDADOS EM OPINIÃO DE SEUS CONSULTORES E ADVOGADOS, NÃO APONTAM CONTINGÊNCIAS DE QUAISQUER NATUREZAS.

7 - CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 60.000,00, DIVIDIDO EM 60.000 QUOTAS DE R\$ 1,00, TOTALMENTE INTEGRALIZADO, APRESENTANDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

KARLA GRACIELE VACCARIN R\$ 30.000,00

JULYANA KARLA ALFF SOARES R\$ 30.000,00

8 - A VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REFERE-SE A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

9 - ESTOQUES AVALIADOS PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO.

OS VALORES DO ESTOQUE:

31/12/2019

R\$- 190.345,00

31/12/2020

R\$- 264.962,33

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

OS ADMINISTRADORES DECLARAM A INEXISTÊNCIA DE FATOS OCORRIDOS SUBSEQUENTEMENTE À DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO QUE VENHAM A TER EFEITO RELEVANTE SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL OU FINANCEIRA DA EMPRESA OU QUE POSSAM PROVOCAR EFEITOS SOBRE SEUS RESULTADOS FUTUROS.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112532903215994074359>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112532903215994074359-6

Data: 29/03/2021 14:47:40

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALH95071-X6HN;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 29 de março de 2021 14:48:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020



KARLA GRACIELLE VACCARIN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 047.020.709-40

MARCELO ANDRE ZUNTA MERTZ
CONTADOR
CRC PR-048205/O-4

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 29 de março de 2021 14:48:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://setodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112532903215994074359>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112532903215994074359-7
Data: 29/03/2021 14:47:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH95072-9Q15;



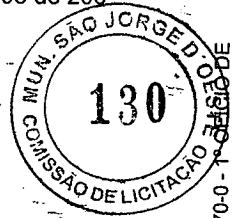
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



FOLHA: 00205



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 008 (oito), 00205 (duzentas e cinco) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00205 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Razão Social: VACCARIN & ALFF LTDA
 Endereço: R GENERAL OSORIO, 3012
 Bairro: CIRO NARDI
 Cidade: CASCABEL
 Estado: PR
 CEP: 85.802-070
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41208464356
 Data do Registro: 22/07/2013
 Inscrição Estadual: 90639669-64
 C.N.P.J./C.P.F.: 18.574.431/0001-27

CASCABEL, 31 de Dezembro de 2020

KARLA GRACIELLE VACCARIN
 SOCIO ADMINISTRADOR
 RG: 8.943.234-0/PR
 CPF: 047.020.709-40

Neste ato, representada por
 Marcelo André Zunta Mertz
 Contador.

MARCELO ANDRE ZUNTA MERTZ
 CONTADOR
 RG: 6.898.717-2/PR
 CRC: PR-048205/O-4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112532903215994074359>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112532903215994074359-8
 Data: 29/03/2021 14:47:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH95073-V773;



CNJ: 06.570-9

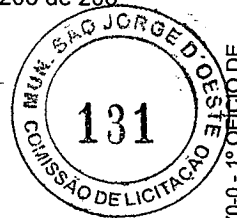
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 29 de março de 2021 14:48:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 130. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. www.cenad.org.br/autenticidade



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VACCARIN & ALFF LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02673612971	MARCELO ANDRE ZUNTA MERTZ



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/03/2021 14:24:22 SOB Nº
20211178292.
PROTOCOLO: 211178292 DE 23/02/2021. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA

Welerson Grandini
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 10/03/2021

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112532903215994074359>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112532903215994074359-9
Data: 29/03/2021 14:47:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH95074-R1NM;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 29 de março de 2021 14:48:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Welerson Grandini, sob a autenticidade nº 12101606018 em 10/03/2021, protocolo 211178292. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VACCARIN & ALFF LTDA
Número de Registro:	41208464356
CNPJ:	18574431000127
Município:	Cascavel

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02673612971	MARCELO ANDRE ZUNTA MERTZ	PR048205/O-4



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/03/2021 14:25:30 SOB N° 20211178292.
PROTOCOLO: 211178292 DE 23/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101606018. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA

Welerson Grandini
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 10/03/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112532903215994074359>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112532903215994074359-10
Data: 29/03/2021 14:47:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH95075-QDNW;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 29 de março de 2021 14:48:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VACCARIN & ALFF LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VACCARIN & ALFF LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VACCARIN & ALFF LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2021 15:15:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VACCARIN & ALFF LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 112532903215994074359-1 a 112532903215994074359-10

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a88a62b5ad98767e71187520d7496d407f803402792d0b0fa2a662a666c2a1b9c8ddf
a8a1fa86914072eb6e3e55c253856



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and initials.

CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS DA EMPRESA E

COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Índices referentes ao Balanço Patrimonial – Ano 2020

A empresa VACCARIN & ALFF LTDA – EPP, com sede na Rua General Osório, nº 3012, bairro de Ciro Nardi, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ/MF nº 18.574.431/0001-27, através de seu representante legal e contador, abaixo assinado, vem através deste demonstrar os índices financeiros referentes ao Exercício de 2020:

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{896.914,29}{691.532,26} = 1,30$$

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{941.355,12}{691.532,26} = 1,36$$

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{734.914,29}{691.532,26} = 1,06$$

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 29 de março de 2021.

MARCELO
ANDRE ZUNTA
MERTZ
02673612971

Marcelo André Zunta Mertz
CRC: 048205/O-4
CPF: 026.736.129-71
RG: 6.898.717-2 SSP/PR

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRO NARDI - CEP 85802-070

CASCVEL - PARANÁ

KARLA
GRACIELLE
VACCARIN:04
702070940

Assinado de forma
digital por KARLA
GRACIELLE
VACCARIN:04702070940
Dados: 2021.03.29
13:59:09 -03'00'

VACCARIN & ALFF LTDA – EPP
CNPJ 18.574.431/0001-27
Karla Gracielle Vaccarin
RG: 8.943.234-0 SESP/PR
CPF: 047.020.709-40

Rua General Osório, 3012 | Centro | Cascavel - PR | CNPJ 18.574.431/0001-27

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112532903213490919081>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112532903213490919081-1
Data: 29/03/2021 14:47:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH95076-LWSV;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 29 de março de 2021 14:48:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VACCARIN & ALFF LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VACCARIN & ALFF LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VACCARIN & ALFF LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/03/2021 15:17:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VACCARIN & ALFF LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112532903213490919081-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a8fe87cb1b42864fde2202261e2cd3f808911ad85af494e1c0c8d5d7bbd1f724c2ddfa8a1fa86914072eb6e3e55c253856



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



h
O



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

VACCARIN & ALFF LTDA
CNPJ: 18.574.431/0001-27

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 12 dia(s) do mês de novembro do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
CPF/CNPJ:
78642485949
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



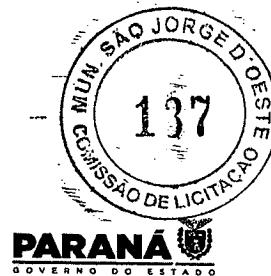
EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 33,66

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

NATHANI
Página 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VACCARIN & ALFF LTDA		Protocolo: PRC2109150893	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41208464356	CNPJ 18.574.431/0001-27	Data de Ato Constitutivo 22/07/2013	Início de Atividade 17/07/2013
Endereço Completo Rua GENERAL OSORIO, Nº 3012, CIRO NARDI - Cascavel/PR - CEP 85802-070			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL			
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome KARLA GRACIELLE VACCARIN	CPF/CNPJ 047.020.709-40	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome JULYANA KARLA ALFF SOARES	CPF/CNPJ 044.241.129-42	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome KARLA GRACIELLE VACCARIN	CPF 047.020.709-40	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento		Situação	
Data 23/04/2018	Número 20182040968	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/11/2021, às 17:51:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5HB25HM7.



PRC2109150893

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral



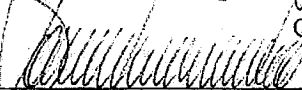
DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade VACCARIN & ALFF LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/07/2013, NIRE: 41208464356, CNPJ: 18.574.431/0001-27, estabelecido(a) na RUA GENERAL OSORIO, 3012, CIRO NARDI, Cascavel - PR, CEP: 85802-070, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE


JULIANA KARLA ALFF SOARES
Sócio

Cascavel - PR, 04/04/2018


KARLA GRACIELLE VACCARIN
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 13:15 SOB Nº 20182040968.
PROTOCOLO: 182040968 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801509497. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3º Tabelionato de Notas
Rua Souza Naves, 346
Cascavel - PR - CEP 85.801-120
(41) 3038-5733
CNPJ: 07.678.448/0001-86

Protocolo Digital N° Tdq92.tXUu6.kxotx, Controle: 5Yc6n.JuNzh
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Edição por Semelhança a firma de **KARLA GRACIELLE**
VACCARIN, JULYANA KARLA ALFF SOARES, *0058*
54152 Doufe
Cascavel-Paraná 18 de abril de 2018 10:17:13h
Verdade
Giovana Coradini Bueno - Escrevente

DE NOTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 13:15 SOB N° 20182040968.
PROTOCOLO: 182040968 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801509497. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ANEXO VII**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA**

Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste – Paraná

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 239/2021

A empresa VACCARIN & ALFF – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.574.431/0001-27, sediada na Rua General Osório, 3012, Centro, Cascavel – PR, por intermédio de sua representante legal, Sra. Karla Gracielle Vaccarin, portadora da carteira de identidade nº 8.943.234-0 SESP/PR, e inscrita no CPF nº 047.020.709-40, cuja função é Sócia Administradora:

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.

Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.

2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao

Rua General Osório, 3012 | Centro | Cascavel - PR | CNPJ 18.574.431/0001-27

conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.

3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.

4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.

5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.

6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.

7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.

8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cascavel, 06 de dezembro de 2021.

KARLA GRACIELLE
VACCARIN:04702070940
70940

Assinado de forma digital por
KARLA GRACIELLE
VACCARIN:04702070940
Dados: 2021.12.06 09:45:59
-03'00'

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA – EPP
CNPJ 18.574.431/0001-27
KARLA GRACIELLE VACCARIN
RG: 8.943.234-0 SESP/PR
CPF: 047.020.709-40

VACCARIN & ALFF LTDA

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CÍRO NARDI - CEP 85802-070
CASCAVEL - PARANÁ

Rua General Osório, 3012 | Centro | Cascavel - PR | CNPJ 18.574.431/0001-27

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO CONJUNTA

Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste – Paraná
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 239/2021

A empresa VACCARIN & ALFF – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.574.431/0001-27, sediada na Rua General Osório, 3012, Centro, Cascavel – PR, por intermédio de sua representante legal, Sra. Karla Gracielle Vaccarin, portadora da carteira de identidade nº 8.943.234-0 SESP/PR, e inscrita no CPF nº 047.020.709-40, cuja função é Sócia Administradora:

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

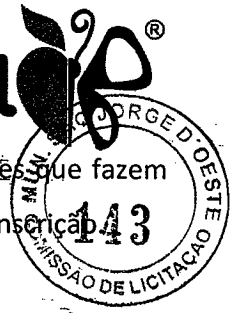
1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;

6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;

Rua General Osório, 3012 | Centro | Cascavel - PR | CNPJ 18.574.431/0001-27



8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.
9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
10. Atende as exigências das Leis Federais, estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cascavel, 06 de dezembro de 2021.

KARLA GRACIELLE
VACCARIN:04702
070940

Assinado de forma digital
por KARLA GRACIELLE
VACCARIN:04702070940
Dados: 2021.12.06 09:46:10
-03'00'

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA – EPP
CNPJ 18.574.431/0001-27
KARLA GRACIELLE VACCARIN
RG: 8.943.234-0 SESP/PR
CPF: 047.020.709-40

VACCARIN & ALFF LTDA

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRIO NARDI - CEP 85802-070

CASCVEL

PARANÁ



PREGÃO Nº. 239/2021

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 07/12/2021 – 14h00

Licitante: VACCARIN & ALFF LTDA – EPP

CNPJ: 18.574.431/0001-27

Endereço: Rua General Osório, 3012 – Centro, Cascavel/PR

E-MAIL: licitacao@nutrikcal.com.br / Telefone: (45) 3038-9444

Rua General Osório, 3012 | Centro | Cascavel-Pr | CNPJ: 18.574.431/0001-27





Equipe

Município de São Jorge D'Oeste - 2021

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 239/2021



Página:1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEIT

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0001	Formula infantil anti-regurgitação para lactantes e de seguimento	APTAMILAR (DANONE)	24,00		Vencedor
		Fornecedor 294625 VACCARIN & ALFF LTDA				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 25,47				
		1 25,47				

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0002	Formula padrão para Nutrição	NUTRI ENTERAL 1.5	300,00		Vencedor
		Fornecedor 294625 VACCARIN & ALFF LTDA				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 25,80				
		1 25,80				

DIOGO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

FRANCIELA CARLETO WULFF
Membro

EDSO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS
Membro

VACCARIN & ALFF LTDA
Karla Gracielle Vaccarin



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0239/2021

Ata da sessão de credenciamento, julgamento e habilitação, em atendimento ao edital modalidade Pregão Presencial nº 0239/2021, Registro de Preços.

Aos sete dias do mês de dezembro de 2021, às quatorze horas, em sessão pública, reuniu-se a Equipe de Pregão composta pelos membros a seguir relacionados: Diogo de Oliveira – Pregoeiro – CPF Nº 059.961.169-36, Franciela Carletto Wulff – Membro – CPF Nº 032.441.619-95, Edso Luiz Ribeiro dos Santos – Membro – CPF Nº 620.263.249-49, designada pelas portarias nº 2047/2021 e 2074/2021, sob o critério de julgamento: **“Menor preço por item”**, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETAS COM FORMULAS ESPECIAIS CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER PACIENTES MEDIANTE PRESCRIÇÕES MEDICAS CONFORME PROTOCOLO REGIONAL DE TERAPIAS NUTRICIONAIS COM ENTREGA FRACIONADA CONFORME A NECESSIDADE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.** Ao declarar aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que apenas uma proponente, encaminhou os envelopes de credenciamento, propostas de preços e documentos de habilitação para o certame, sendo ela: **VACCARIN & ALFF LTDA sem representante presente.** Dando continuidade, o Pregoeiro realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE-PR, o qual não foi encontrado registro da participante, conforme comprovante anexo ao credenciamento. Findo o credenciamento, passou-se para análise da declaração de pleno atendimento das condições de habilitação ao certame da empresa, estando à mesma de acordo com as disposições do Edital. Ato contínuo procedeu-se à abertura do envelope com a proposta de preços, que foi rubricada e lida em voz alta. A proposta foi entregue em meio físico e magnético. Feito a análise da mesma pelo Pregoeiro e equipe de apoio, verificou-se que esta de acordo com os critérios estabelecidos no edital. Aceita a proposta, a seguir fora inseridos os dados entregues por meio físico no programa de forma a atender o disposto no edital e interesse da licitante conforme já disposto nesta ata. Selecionada a proposta e considerando que a proponente apenas encaminhou toda documentação, resta assim, frustrada a fase de lances verbais. A empresa vencedora e o resultado estão relacionados na tabela abaixo:

VACCARIN & ALFF LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total R\$
1	1	Formula infantil anti-regurgitação para lactantes e de seguimento para lactantes e crianças de primeira infância. Embalagem lata com 400g. composição: soro de leite desmineralizado, amido, oleína de palma, leite desnatado, galacto-oligosacarídeo, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúutico, lactose, óleo de milho, citrato de cálcio, fruto-oligosacarídeo, cloreto de magnésio, óleo de peixe com alto teor de DHA, cloreto de cálcio, citrato de potássio,	APTAMIL AR (DANONE)	LATA	24,00	25,47	611,28



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



		L-fenilalanina, L-ascorbato de sódio, óleo de martierella alpina com alto teor de ara, fosfato de sódio dibásico, óleo de girassol de alto teor oleico, mistura de nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato) taurina, cloreto de sódio, sulfato ferroso, L-histidina, mio-inositol, sulfato de zinco, acetado DL-alfa-tocoferila, bitartarato de colina, L-carnitina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sulfato de cobre, D-biotina, colecaciferol, tiamina mononitrato, acetato de retinila, doritrato de piridoxina, sulfato de manganês, riboflavina, iodeto de potássio, ácido N-pterol-L-glutâmica, cianocobalamina, fitomenadina, selanado de sódio, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. Marcas sugeridas Nan AR, aptimil AR ou outra de qualidade igual ou superior.					
1	2	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, hipercalórica (1.5kcal/ml) e normoproteica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem: Tetra-Pak 1000ml. Sugestão de marca: NUTRI ENTERAL 1.5, TROPHIC 1.5, ISOSOURCE 1.5, NUTRISON ENERGY 1.5	NUTRI ENTERAL 1.5 (NUTRIMED)	LATA	300,00	25,80	7.740,00
Valor total R\$.....							8.351,28

Na última fase, procedemos à abertura do envelope nº 02, documentos de **HABILITAÇÃO** da empresa vencedora, cujos documentos foram analisados e rubricados pela Equipe e representante. A empresa apresentou os documentos em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Edital, estando à mesma devidamente **HABILITADA**. Não havendo nenhuma manifestação e nada mais a relatar, o Sr. Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Pregão.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
CPF Nº 059.961.169-36

Franciela Carletto Wulff
Membro
CPF Nº 032.441.619-95

Edso Luiz R. dos Santos
Membro
CPF Nº 620.263.249-49



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-08

**AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0239/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETAS COM FORMULAS ESPECIAIS CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER PACIENTES MEDIANTE PRESCRIÇÕES MEDICAS CONFORME PROTOCOLO REGIONAL DE TERAPIAS NUTRICIONAIS COM ENTREGA FRACIONADA CONFORME A NECESSIDADE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

VACCARIN & ALFF LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total R\$
1	1	Formula infantil anti-regurgitação para lactantes e de seguimento para lactantes e crianças de primeira infância. Embalagem lata com 400g. composição: soro de leite desmineralizado, amido, oleína de palma, leite desnatado, galacto-oligosacarídeo, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúutico, lactose, óleo de milho, citrato de cálcio, fruto-oligosacarídeo, cloreto de magnésio, óleo de peixe com alto teor de DHA, cloreto de cálcio, citrato de potássio, L-fenilalanina, L-ascorbato de sódio, óleo de martierella alpina com alto teor de ara, fosfato de sódio dibásico, óleo de girassol de alto teor oleico, mistura de nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato) taurina, cloreto de sódio, sulfato ferroso, L-histidina, mio-inositol, sulfato de zinco, acetado DL-alfa-tocoferila, bitartarato de colina, L-carnitina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sulfato de cobre, D-biotina, colecaciferol, tiamina mononitrato, acetato de retinila, doritrato de piridoxina, sulfato de manganês, riboflavina, iodeto de potássio, acido N-pteroil-L-glutamica, cianocobalamina, fitomenadina, selanado de sódio, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e acido cítrico. Marcas sugeridas Nan AR, aptimil AR ou outra de qualidade igual ou superior.	APTAMIL AR (DANONE)	LATA	24,00	25,47	611,28
1	2	Fórmula padrão para Nutrição enteral e oral, hipercalórica (1.5kcal/ml) e normoproteica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem: Tetra Pak 1000ml. Sugestão de marca:	NUTRI ENTERAL 1.5 (NUTRIMED)	LATA	300,00	25,80	7.740,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-00



	NUTRI ENTERAL 1.5, TROPIC 1.5, ISOSOURCE 1.5, NUTRISON ENERGY 1.5						
Valor total R\$.....							8.351,28

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 07 de dezembro de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-150



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 08/12/2021

Senhora Prefeita,

Através do presente, enviamos a Vossa Excelência, o **Processo da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0239/2021**, contendo o julgamento das propostas que adjudicou o objeto do certame às empresas proponentes classificadas em primeiro lugar, devidamente instruído e concluso para homologação.

Atenciosamente,

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

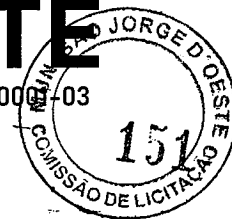
Portaria nº 2047/2021



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0239/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETAS COM FORMULAS ESPECIAIS CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER PACIENTES MEDIANTE PRESCRIÇÕES MEDICAS CONFORME PROTOCOLO REGIONAL DE TERAPIAS NUTRICIONAIS COM ENTREGA FRACIONADA CONFORME A NECESSIDADE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
VACCARIN & ALFF LTDA	01, 02	8.351,28

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - PR, 08 de dezembro de 2021.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO		
Termo aditivo:	1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº 139/2021, parte integrante do Pregão nº 194/2021.	
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03	
Contratada:	DADIR GONÇALVES DA ROCHA - CNPJ Nº 28.036.867/0001-18	
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reajuste do valor da seguinte prestação de serviço:	
Prazo de vigência:	LOTE 1 - ITEM 01: ROTEIRO 14: de R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos), para R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos).	
Prazo de execução:	23/08/2022	
Data assinatura:	10/12/2021	

EXTRATO DE TERMO ADITIVO		
Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 282/2018, parte integrante do Processo licitatório nº 29/2018	
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03	
Contratada:	LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - CNPJ Nº 03.725.725/0001-33	
Objeto:	Com fundamento no artigo 17, II, §2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.	
Prazo de vigência:	19/12/2022	
Prazo de execução:	19/12/2022	
Data assinatura:	10/12/2021	

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, órgão gerenciador de Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.726/2011 e Decreto Estadual nº 61.020/2021, torna público a publicação de preços, objetivando a FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTE DE VIGIÂNCIA QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DE ÁGUA E OUTROS DE DOCUMENTAÇÃO POR GRUPO DE PREÇOS ATENDENDO AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 23/2021, com prazo de execução de 02 (dois) meses.

Item	Descrição	Quantidade	Valor R\$
01	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DE ÁGUA	23.000,00	R\$ 39,98

Para a presente publicação, poderão ser consultados no endereço eletrônico <http://compras.pr.gov.br> com o São Jorge D'Oeste/PR, 10/12/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0238/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE PALMEIRA REAL COM NO MÍNIMO 1,5 METRO DE ALTURA E SERVIÇO DE PLANTIO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NOS ITENS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
NADIR DANIELIZ	01, 02	33.386,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 07 de dezembro de 2021.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0238/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE PALMEIRA REAL COM NO MÍNIMO 1,5 METRO DE ALTURA E SERVIÇO DE PLANTIO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NOS ITENS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
NADIR DANIELIZ	01, 02	33.386,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - PR, 07 de dezembro de 2021.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0238/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETAS COM FORMULAS ESPECIAIS CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER PACIENTES MEDIANTE PRESCRIÇÕES MEDICAS CONFORME PROTOCOLO REGIONAL DE TERAPIAS NUTRICIONAIS COM ENTREGA FRACIONADA CONFORME A NECESSIDADE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
VACCARIN & ALF LTDA	01, 02	8.335,29

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 07 de dezembro de 2021.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0238/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETAS COM FORMULAS ESPECIAIS CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER PACIENTES MEDIANTE PRESCRIÇÕES MEDICAS CONFORME PROTOCOLO REGIONAL DE TERAPIAS NUTRICIONAIS COM ENTREGA FRACIONADA CONFORME A NECESSIDADE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
VACCARIN & ALF LTDA	01, 02	8.335,29

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - PR, 08 de dezembro de 2021.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0242/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMERCIAIS E MARMITAS DO DISTRITO DE DR. ANTÔNIO PARANHOS PARA SERVIDORES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. QUANDO ESTES ESTIVEREM A SERVIÇO NAQUELE DISTRITO. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
CLAUDINEI SCHNEIDER	01, 02	63.576,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 08 de dezembro de 2021.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0242/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEI-

ÇÕES COMERCIAIS E MARMITAS DO DISTRITO DE DR. ANTÔNIO PARANHOS PARA SERVIDORES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. QUANDO ESTES ESTIVEREM A SERVIÇO NAQUELE DISTRITO. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
CLAUDINEI SCHNEIDER	01, 02	63.576,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - PR, 10 de dezembro de 2021.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0243/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA DE BOMBOM SORTIDO, SORVETE MORENINHA E ALGODÃO DOCE PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DA SEMANA DO NATAL LUMINADO 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
ALBERTO DE CÉSARIO & CIA LTDA	01, 02, 03	29.473,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 08 de dezembro de 2021.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0243/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA DE BOMBOM SORTIDO, SORVETE MORENINHA E ALGODÃO DOCE PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DA SEMANA DO NATAL LUMINADO 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
ALBERTO DE CÉSARIO & CIA LTDA	01, 02, 03	29.473,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - PR, 08 de dezembro de 2021.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0244/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA A AUTO DE NATAL 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR COM DURAÇÃO DE OITO HORAS DE DISPOSIÇÃO DOS BRINQUEDOS DURANTE O PERÍODO DIURNO ENTRE AS NOVE HORAS E AS DEZESETE HORAS A SER REALIZADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2021 EM LOCAL DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
LEONIANO RICARDO MACIEL GONÇALVES	01 ao 09	3.900,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 09 de dezembro de 2021.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0244/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA A AUTO DE NATAL 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR COM DURAÇÃO DE OITO HORAS DE DISPOSIÇÃO DOS BRINQUEDOS DURANTE O PERÍODO DIURNO ENTRE AS NOVE HORAS E AS DEZESETE HORAS A SER REALIZADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2021 EM LOCAL DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
LEONIANO RICARDO MACIEL GONÇALVES	01 ao 09	3.900,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - PR, 09 de dezembro de 2021.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0245/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DE NATAL, ÀS QUAIS SERÃO ENTREGUES AS FAMÍLIAS CARENTES, DEVIDAMENTE CADASTRADAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
IANA MARIA BASEGRO LTDA	01	91.690,00
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI	02	36.460,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 09 de dezembro de 2021.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0245/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DE NATAL, ÀS QUAIS SERÃO ENTREGUES AS FAMÍLIAS CARENTES, DEVIDAMENTE CADASTRADAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedoras as empresas abaixo relacionadas:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
IANA MARIA BASEGRO LTDA	01	91.690,00
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI	02	36.460,00

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura dos contratos, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - PR, 10 de dezembro de 2021.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0235/2021
A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR, por intermédio do seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0235/2021, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES TEATRAIS EM VIRTUDE À AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS EM DATAS COMEMORATIVAS AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, cuja data de abertura estava prevista para o dia 29/11/2021, às 14h00min, foi considerado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.
São Jorge D'Oeste-PR, 29 de novembro de 2021.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 43/2021 - TIPO ELETRÔNICO
O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor EDSOM LUIZ BAGETTI, e a Senhora Laís Fernanda Gindri, Pregoeira, designada pela Portaria nº 14/2021 de 04/01/2021, o uso de sistemas eletrônicos legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de maio de 2002, Decreto Municipal de nº 652/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008, Decreto Federal 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

- EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021.**
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação, do tipo menor preço por item, tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de um trator agrícola novo, visando atender a demanda dos agricultores do Município, conforme o convênio nº 354/2021 que celebraram entre si o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e o Município de Pérola D'Oeste/PR, conforme plano de trabalho parte integrante e indissociável deste instrumento.
2. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 28 de Dezembro de 2021, às 08:30min.
3. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 28 de Dezembro de 2021, às 08:45h.
4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser retirado junto ao Setor de Licitações ou no Portal da Transparência desta municipalidade, a partir do dia 13 de Dezembro de 2021, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br ou diretamente no site de Compras Governamentais.
5. SISTEMA ELETRÔNICO: Portal Compras Governamentais/Comprasnet.
6. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF.

Pérola D'Oeste/PR, 10 de Dezembro de 2021.
EDSON LUIZ BAGETTI - Prefeito Municipal
LAÍS FERNANDA GINDRI - Pregoeira

MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021
O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE - PR, torna público que às 13:30 horas do dia 28 de Dezembro de 2021, na Plataforma de Pregão Eletrônico Comprasnet, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
AUTOMÓVEL HATCH	01	71.513,33	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Laís Fernanda Gindri, Paraná, Brasil - Telefone: (46) 3556-1223 - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, editais e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: <https://transparencia-publica.net/portalpublica/perola.pr.gov.br>.
Pérola D'Oeste-PR, 10 de Dezembro de 2021.

Edson Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. EDSOM LUIZ BAGETTI, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 22, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.719.625-8 SSP-PR, CPF nº 629.393.609-44.
HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021, referente a contratação de empresa para aquisição de um distribuidor de adubo orgânico líquido, satisfazendo a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação, com base no art. 43, inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a Execução na forma legal pela empresa: CIDAMAG MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Avenida Rubem Cesar Caselani, nº 1987, na cidade de Realiza, estado do Paraná, CEP: 85.770-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.396.643/0001-92, neste ato representada pela Sra. Maria Aparecida Siqueira Bonfim, portadora do RG sob nº 7.670.951-3 SSP/PR e CPF nº 005.907.576-11, vencedor do item 01 pelo valor de R\$ 91.690,00 (noventa e um mil seiscentos e noventa reais), perfazendo o valor total da presente licitação em R\$ 91.690,00 (noventa e um mil seiscentos e noventa reais).
Pérola D'Oeste/PR, 10 de dezembro de 2021.

EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2021.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a presente licitação, do tipo menor preço por item, tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de um distribuidor de adubo orgânico líquido, satisfazendo a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste - PR.
CONTRATADA: CIDAMAG MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI.
ORIGEM: Licitação Modalidade Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2021.
VALOR: R\$ 91.690,00 (noventa e um mil seiscentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 10/12/2021.

EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa LATICÍNIO PINHEIRINHO LTDA, CNPJ: 14.738.147/0001-98, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT, a Renovação da Licença de Operação, para fabricação de queijo, manteiga, iogurte e outros, a ser implantado na Linha São Pedro dos Poloneses, s/nº, Interior, Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa LATICÍNIO PINHEIRINHO LTDA, CNPJ: 14.738.147/0001-98, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT, a Licença de Operação nº 139352, com validade até 13 de abril de 2022, para fabricação de queijo, manteiga, iogurte e outros, a ser implantado na Linha São Pedro dos Poloneses, s/nº, Interior, Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

DECRETO Nº 3563/2021

Exonera a Sra. Kellyane Terezinha Dembinski, do cargo efetivo de Merendeira. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. KELLYANE TEREZINHA DEMBINSKI, portadora do CPF n.º 080.616.599-56, do cargo efetivo de Merendeira, a partir de 03 de dezembro de 2021, a pedido.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, 59º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

DECRETO Nº 3564/2021

Exonera a Sra. Flavia Rafaela Reffatti, do cargo de Conselheiro Tutelar.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. FLAVIA RAFAELA REFFATTI, portadora do CPF n.º 090.135.409-02, do cargo de Conselheiro Tutelar, a partir de 10 de dezembro de 2021, a pedido.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, 59º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

Cod377603

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONSENHOR GUIMARÃES JORGE, SITUADA NA RUA EMERITA RUPP COM ÁREA TOTAL DE 1.378,18M² NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME	01	292.697,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 07 de dezembro de 2021.

Diogo de Oliveira - Presidente da CPL - Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONSENHOR GUIMARÃES JORGE, SITUADA NA RUA EMERITA RUPP COM ÁREA TOTAL DE 1.378,18M² NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME	01	292.697,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-PR, 09 de dezembro de 2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod377537

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0240/2021

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-Pr, por intermédio do seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0240/2021, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA PARA REMOÇÃO DE PESSOAS CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, cuja data de abertura estava prevista para o dia 09/12/2021, às 10h00min, foi considerado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.

São Jorge D'Oeste-PR, 09 de dezembro de 2021.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria nº 2047/2021

Cod377541

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0238/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE PALMEIRA REAL COM NO MÍNIMO 1,5 METRO DE ALTURA E SERVIÇO DE PLANTIO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NOS ITENS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
NADIR DANIELUZ	01, 02	25.200,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 07 de dezembro de 2021.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0238/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE PALMEIRA REAL COM NO MÍNIMO 1,5 METRO DE ALTURA E SERVIÇO DE PLANTIO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NOS ITENS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
NADIR DANIELUZ	01, 02	25.200,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-PR, 07 de dezembro de 2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod377629

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0239/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETAS COM FORMULAS ESPECIAIS CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER PACIENTES MEDIANTE PRESCRIÇÕES MEDICAS CONFORME PROTOCOLO REGIONAL DE TERAPIAS NUTRICIONAIS COM ENTREGA FRACIONADA CONFORME A NECESSIDADE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
VACCARIN & ALFF LTDA	01, 02	8.351,28

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 07 de dezembro de 2021.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0239/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETAS COM FORMULAS ESPECIAIS CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER PACIENTES MEDIANTE PRESCRIÇÕES MEDICAS CONFORME PROTOCOLO REGIONAL DE TERAPIAS NUTRICIONAIS COM ENTREGA FRACIONADA CONFORME A NECESSIDADE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
VACCARIN & ALFF LTDA	01, 02	8.351,28

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-PR, 08 de dezembro de 2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod377630

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0242/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMERCIAIS E MARMITAS NO DISTRITO DE DR. ANTÔNIO PARANHOS PARA SERVIDORES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, QUANDO ESTES ESTIVEREM À SERVIÇO NAQUELE DISTRITO. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de